

Cuiabá, - MT 04 de outubro de 2017

A
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LESTE/MT
Departamento de Aquisições
Pregão Presencial nº 005/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2017
Data de Recebimento das Propostas: 04/09/2017 das 09h00min, horário local
PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia : TECNHOINF

Razão Social : TECNHOINF COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP

C.N.F.J. : 86.788.288/0001-26

Inscrição Estadual : 13.570231-3

Endereço : Rua: Epitânio Oliveira, 140, Chácara dos Pinheiros, Cep: 78.080-010, Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3054-0798 FAX: (65) 3054-0798 E-mail : licitacoes@technoinf.com.br

Conta Bancária : SICCOB Agência: 4425 Conta Corrente : 3413-4

Responsável pela assinatura dos contratos: RONALDO MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, RG Nº 693.038 SSP/MT e CPF Nº 461.095.951-87 residente à Rua: Epitânio Oliveira, 140, Chácara dos Pinheiros, Cep: 78.080-010, Cuiabá/MT.

OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM () NÃO

Proposta que faz a empresa TECHNOINF COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 86.788.288/0001-26 e inscrição estadual nº 13.570231-3, estabelecida no endereço Rua: Epifanio Oliveira, 140, Chácara dos Pinheiros, Cep: 78.080-010, Cuiabá/MT, Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens do objeto do Pregão 005/2017, visando a futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de informática.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
9	CPU - GABINETE GAMER (3 BAIAS, PRETO, S/ FONTE VINIK 19811 FONTE ALIMENTAÇÃO 200 W REAL GA039BU HARD DISK 1.0 TB, 7200, SATA, WESTERN MEMÓRIA 4.0 GB DDR3, 1333 (02 UNIDADES (8 GB) MOTHERBOARD AM3, DDR3, GA78LMT-USB3, S+V+R PROCESSADOR AM3, FX6300, CORE-6 (3,5) 14 MB AMD	TECHNOINF	208	R\$ 3.000,00	três mil reais	R\$ 624.000,00	seiscientos e vinte e quatro mil reais
10	CAIXA CABO DE REDE AZU - CATEGORIA: CAT.5E COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE- T/100BASE-TX/1000BASE-TX SUPORTA TRÁFEGO DE REDE GIGA BIT 10/100/1000 CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE COBERTO DE ALUMÍNIO, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL COR PADRÃO: AZUL CLARO CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM PESO: 8,8 KG/305M NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68% (EXCELENTE!) PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE. PADRÃO TIA / EIA - (PREVÊ DUAS MONTAGENS PARA CABOS DENOMINADOS 568A E 568B	SOHOPLUS	31	R\$ 469,00	quatrocentos e sessenta e nove reais	R\$ 14.539,00	quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais
33	TONNER TN 420 - TONER	PREMIUM	56	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 1.960,00	mil novecentos e sessenta e seis reais

36	CPU - CPU CORE I5 3ª GERAÇÃO	TECHNOINF	148	R\$	2.300,00	dois mil e trezentos	R\$	340.400,00	trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais
37	BATERIA 12V PARA NOBREAK - BATERIA 12V 7AH CSB NO BREAK APC ARMES GP1272 F2. BATERIA VRLA (BATERIA DE CHUMBO ACIDO REGULADA POR VALVULA) TAMBEM CONHECIDA COMO BATERIA SELADA. EXEMPLOS DE UTILZACAO: SISTEMA DE ARME, ILUMINACAO DE EMERGENCIA, EQUIPAMENTOS MEDICOS, AUTOMACAO, ELECOMUNICACOES, BRINQUEDOS	UNIPOWER	420	R\$	66,00	sessenta e seis reais	R\$	27.720,00	vinete e sete mil, setecentos e vinete reais
46	UBIQUITI BULET M2 HP BM2HP 2HP OUTDOOR 2.4GHZ 600MW	UBIQUITI/ BULET M2HP 600MW	3	R\$	590,00	quinhentos e noventa reais	R\$	1.770,00	mil setecentos e setenta reais
60	HD SSD 240GB - HDSSD 240 GB SATA 3 V300 450 MB/S	WESTERN DIGITAL / WDS240G1G0A1	58	R\$	590,00	quinhentos e noventa reais	R\$	34.220,00	trinta e quatro mil, duzentos e vinete reais
63	NOBREAK SENONIDA 2.4 KVA - NOBREAKSENONIDAL ON-LINE CONVERSAO SIMPLES. COMUNICACAO INTELLIGENTE: PADROES RS-232 E USB (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B).	APC / SMC2200BI- BR	36	R\$	3.565,00	tres mil, quinhentos e sessenta e cinco reais	R\$	128.340,00	cento e vinete e oito mil, trezentos e quarenta reais
73	NOBREAK 1.2 KVA - MODELO: BZ1200-BR. CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAIDA: VA 1200. POTENCIA DE SAIDA: 600. FREQUENCIA: 60HZ. QUANTIDADE DE SAIDAS AC: 8. COMPRIMENTO DO CABO: 1,22 METROS. TECNOLOGIA DE BATERIA: DE ACIDO CHUMBO SELADA (VRLA). TEMPO DE CARGA: 12H. ALARME DE SUBSTITUICAO DE BATERIA: AUDIVEL. STRUTURA: TORRE. COR DA CAIXA: PRETO. PROTECAO CONTRA SURTOS: SIM. CARACTERISTICA DE POTENCIA DE PROTECAO: SOBRECARGA. VISOR COM LED DUPL0: SIM. VOLTAGEM DA ENTRADA NOMINA: 115-220V. VOLTAGEM DE SAIDA NOMINA: 115. A TEMPERATURA AMBIENTE: 0-40° C. LIMITE DE EMPERATURAS(ARMAZENAMENTO): -15 - 45° C. TIPO DE LIGACAO DE ENTRADA: NBR 14136	APC / BZ1200-BR	98	R\$	761,00	setecentos e sessenta e um reais	R\$	74.578,00	setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais

81	CPU SERVIDOR - SERVIDOR ML110 GEN9 XEON E5-1603V3 (2.8GHZ/4-CORE/10MB/140W)	HP / ML 110	7	R\$ 4.490,00	quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais	R\$ 1.302.957,00	um milhão, trezentos e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais
	IMPRESSORA DESKJET - TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA TERMICO. NUMERO DE CARTUCHOS: 2 (1 PRETO, 01 TRICOLOR). IDIOMAS PADRAO DA IMPRESSORA: PCL 3 GUI. FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTES DA IMPRESSORA: FRENTE E VERSO MANUAL. CONECTIVIDADE PADRAO: USB 2.0. SEM CAPACIDADE DE REDE. SEM CAPACIDADE SEM FIOS. VOLUME MENSA DE PAGINAS RECOMENDADO: 50 A 200. RESOLUCAO DE IMPRESSAO PRETO: 1200 X 1200 DPI. RESOLUCAO DE IMPRESSAO COR: 4800 X 1200 DPI. VELOCIDADE MAXIMA IMPRESSAO PRETO: 7,5 PPM. VELOCIDADE MAXIMA DE IMPRESSAO COR: 5,5 PPM. BANDA D ENTRADA PARA 60 FOLHAS E SAIDA 25 FOLHAS. SISTEMA OPERACIONAIS COMPATIVEIS: WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 7, COS X V10.8 MOUNTAIN LION, OS X 10.9 MAVERICKS, OS X 10.10 YOSEMITE	HP / DESKJET INK ADVANTAGE	30	R\$ 800,00	oitocentos reais	R\$ 24.000,00	vinete e quatro mil reais

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;

a) O prazo de validade da presente Proposta Comercial é de 60 (sessenta dias), a contar da abertura da licitação;
 B) O prazo para fornecimento dos produtos: Conforme solicitado em Edital;
 C) Local de entrega dos produtos: Conforme Solicitado em Edital D). Forma de pagamento: Conforme solicitado em Edital;

A empresa **TECHNOINF COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP**, declara que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitada no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1º do Artigo 65 da Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos ofertados e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.

Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

GARANTIA

A empresa **TECHNOINF COMERCIO ELETRONICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **86.788.288/0001-26**, e Inscrição estadual nº **13.570231-3**, com o ramo de atividade Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, sediada a **Rua: Epitânio Oliveira, 140, Chácara dos Pinheiros, Cep: 78.080-010, Cuiabá/MT**, por seu representante legal abaixo assinado, Declara para os devidos fins que a **GARANTIA** dos produtos e equipamentos ora ofertados, serão de acordo com o estipulado e solicitado em Edital.

ASSISTENCIA TECNICA

A empresa **TECHNOINF COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº **86.788.288/0001-26**, e Inscrição estadual nº **13.570231-3**, com o ramo de atividade Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, sediada a **Rua: Epitânio Oliveira, 140, Chácara dos Pinheiros, Cep: 78.080-010, Cuiabá/MT** por seu representante legal abaixo assinado, Indica para os devidos fins a:

TECHNOINF
Rua: Epitânio Oliveira, 140, Chácara dos Pinheiros, Cep: 78.080-010, Cuiabá/MT
Telefone/Fax : (65)3054-0798 / (65) 99964-1649
E-mail : licitacoes@technoinf.com.br
Responsável Técnico : **DIEGO DEAM**

RONALDO MANGEL DE OLIVEIRA

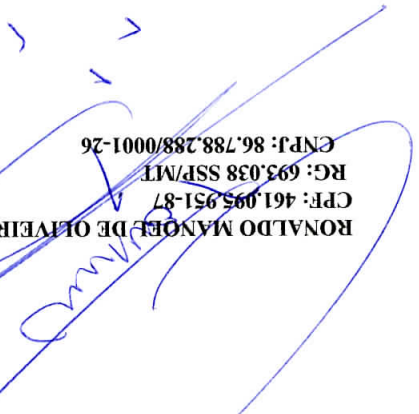
CPR: 461.095.951-87
RG: 693.038 SSP/MT
CNPJ: 86.788.288/0001-26

CNPJ: 86.788.288/0001-26
INSC. EST. 13.570.231-3
TECHNOINF Comércio Eletrônicos EIRELI-EPP
Rua Epitânio Oliveira, Nº 140
Chácara dos Pinheiros
Cep 78.080-010 - CUIABA - MT

- DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017, QUE:
- (s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não recondiçionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);
 - Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
 - Concedamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
 - Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico 005/2017;
 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
 - Inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;
 - Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
 - Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

[CNPJ: 86.788.288/0001-26]
INSC. EST. 13.570.231-3
TECHNOMNF Comércio Eletrônicos EIREL-EPP
Rua Epifânio Oliveira, Nº 140
Chácara dos Pinheiros
CEP 78.080-010 - CUIABÁ - MT

RONALDO MANOEL DE OLIVEIRA
CPF: 461.095.951-87
RG: 693.038 SSM/MT
CNPJ: 86.788.288/0001-26



TECNHOINF COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ (MF) 86.788.288/0001-26

5º (Quinto) Instrumento de Alteração Contratual

Pág. 01/04

Motivo: Transformação de sociedade de responsabilidade Ltda em empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli

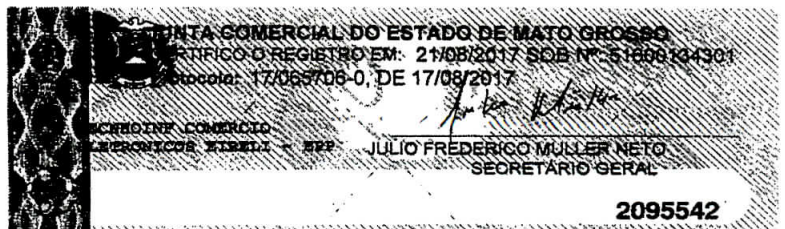
RONALDO MANOEL DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jauru – MT, nascido em 14 de março de 1968, carteira nacional de habilitação nº 00009556601, órgão expedidor DETRAN - MT, CPF/MF nº 461.095.951-87, residente e domiciliado no (a) Rua Projetada, 46, Quadra 6, Jardim Universitário, Cuiabá, MT, CEP 78.075-505, Brasil; Na qualidade de único sócio da sociedade limitada **TECNHOINF COMERCIO ELETRONICOS LTDA - EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Epifânio De Oliveira N.º 140, Bairro Chácara dos Pinheiros, CEP 78080-010, Cuiabá – Mato Grosso. Com atos constitutivos arquivado na Jucemat sob NIRE nº 51.200.524.692 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 86.788.288/0001-26; fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo N.º 968 da lei 128/2008, ora transformar e alterar consolidar, seu registro de **Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** que se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo.

Cláusula Primeira -> Por este instrumento fica transformada esta sociedade limitada em Empresa Individual De Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial: **TECNHOINF COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda -> O capital social que é de 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 93.700,00 (noventa e três e setecentos mil reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária acima qualificada.

Ato Constitutivo De Empresa Individual De Responsabilidade Limitada - EIRELI

RONALDO MANOEL DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jauru – MT, nascido em 14 de março de 1968, carteira nacional de habilitação nº 00009556601, órgão expedidor DETRAN - MT, CPF/MF nº 461.095.951-87, residente e domiciliado no (a) Rua Projetada, 46, Quadra 6, Jardim Universitário, Cuiabá, MT, CEP 78.075-505, Brasil; Resolve por este ato constituir, uma empresa tipo jurídico, **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli**, nos termos do artigo 980-A da Lei 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:



Cláusula Primeira → A sociedade girará sob a razão social de: **TECNOINF COMERCIO ELETRONICOS LTDA - EPP**, e terá sede e domicilio na Rua Epifânio De Oliveira N.º 470 Bairro Chácara dos Pinheiros, CEP 78080-010, Cuiabá – Mato Grosso.



Cláusula Segunda → O objeto social da empresa será o que segue: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador (Exceto Andaimos); Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e Para Filmagem; Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Outros Artigos de uso Doméstico; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Consultoria em Tecnologia da Informação; Fotocópias; Impressão de Material para uso Publicitário; Prestação de Serviços de Logística de Acervo Documental, Gerenciamento Eletrônico De Documentos, Higienização, Preparação, Indexação, Digitalização, Digitação, Reorganização, Serviços de Integração, Migração, Conservação de Arquivos Físico para o Meio Digital, Proteção de Gestão da Informação Através da Análise e Mudança de Processos, Análise de Impactos Legais Externos, Implantação de Metodologia de Acervo Documental, Fornecimento de Equipamentos de Automoção Comercial, Material de Escritório, Equipamentos de Informática, Software, Tecnologias Eletrônicas, Abrigo Móvel em Estrutura Metalica, Cintêineres, Arquivos Deslizantes, Arquivo Móvel; Comércio De Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para uso Industrial, Partes e Peças, Comunicação Visual, Brindes Personalizados, Material Gráfico, Plotagem, Scaneamento de Documentos, Locação de Imóveis, Máquinas , Produtos para Eventos, Locação Container e Banheiro Químico, Locação de Equipamentos de Som e Iluminação para Eventos, Comercialização de Madeiras Brutas e Beneficiadas, Comercio Varejista para Construção, Comercio de Produtos de Estética Corporal, Cosméticos E Higiene Pessoal, Serviços Gráficos, Encadernação, Plastificação e Plotagem, Comércio De Artigos De Papelaria, Comércio Varejista de Artigo do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Fabricação de Embalagens de Cartolina e Papel-Cartão, Aluguel de Imóveis e Utensílios e Aparelhos de uso Doméstico e Pessoal, Atividades de Recreação e Lazer, Serviços de Capotaria, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veiculos Automotores, Instalação Elétrica, Atividades de Paisagismo, Serviços de Malote não Realizado Pelo Correio Nacional, Fotocópias, Obra de Acabamento em Gesso e Estuque, Construção de Edifícios, Educação de Nível Técnico, Fabricação de Letras, Letreiros de Qualquer Material, Comércio Varejista de Telefonia, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda, Reparação de Artigos de Mobiliário, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Óptica, Comércio Varejista de Instrumento Musicais, Comércio Varejista de Artigos de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Iluminação, Comércio Varejista de Vidros, Comércio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura, Comércio de Materiais Elétricos, Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos, Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar, Fabricação De Produtos De Limpeza E Polimento; Fabricação De Escovas, Pincéis E Vasos, Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio.



Cláusula Terceira → O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro → Capital social totalmente subscrito, pelo empresário em moeda corrente do país, fica assim distribuído.

Empresário	Quotas	Percentual	Valor R\$
RONALDO MANOEL DE OLIVEIRA	93.700	100,00%	93.700,00
Total.....:	93.700	100,00%	93.700,00



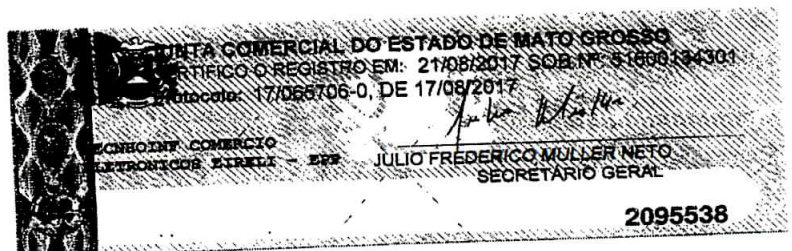
Parágrafo Segundo → De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta → A administração da empresa, será exercida pela Sr. **RONALDO MANOEL DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "ad-júdice", e "Et-Extra" bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

Cláusula Quinta → O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, por prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica ou propriedade.

Cláusula Sexta → A título de remuneração (pró-labore), o empresário recebera mensalmente, aquilo que, ele estipular, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

Cláusula Sétima → O exercício social coincidirá com o ano civil, ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, será elaborado um **BALANÇO GERAL**, e as respectivas **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



2095538

Cláusula Oitava → Nos quatro meses seguintes do término do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona → Falecimento do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima → Para consecução do objeto social, a empresa poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe a parcela de capital que julgar útil e necessária.

Cláusula Décima Primeira → O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade – EIRELI, em território nacional.

Cláusula Décima Segunda → Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-Mato Grosso., para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, que por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento de contrato.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

Cuiabá – MT., 10 de agosto de 2017.

RONALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Testemunhas:

[Handwritten signature of Emilio Pereira De Souza]

Emilio Pereira De Souza
CPF/MF559.227.671-00
RG N.º826.465 SSP/MT

[Handwritten signature of Deavide Barbueno]
Deavide Barbueno
CPF/MF 017.812.031-64
RG N.º1875055-9 SSP/MT

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/08/2017 SOB Nº 51600134301
 Protocolo: 17/066706-0, DE 17/08/2017

TECNOLOGIA COMERCIO
 ELETRONICOS EIRELI - EPP

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETARIO GERAL

2095540

EM BRANCO
 Cartório Xavier de Matos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação
 Confere com a original que me foi apresentada, de que dou fé.

BAE151797 R\$2,70 + R\$ 0,06 Selo de Controle

http://www.fjmt.jus.br/selos
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cód. Serv. 64 Ato 3
 Dir. Coxpe de Ponte - Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2017 Aux. de Justiça

Em testemunho (da Verdade)
 EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



RONALDO MANOEL OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 3303699-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2017 2ª via

RONALDO MANOEL DE OLIVEIRA

SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA
 SIDONILA MARQUES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 30/07/1969

PROIBIDA A FOTOCOPIAGEM

CC. ORIGEM C.NASC.00 LIV.2B FLS.54 PORTO ESPERIDIAO-MT

CPF 461.095.951-87

Alilton Silva Machado
 ALILTON SILVA MACHADO
 ASSINATURA DO DIRETOR

001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação
 Confere com a original que me foi apresentada, de que dou fé.

AZW16791 R\$2,70 + R\$ 0,06 Selo de Controle

http://www.fjmt.jus.br/selos
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cód. Serv. 64 Ato 3
 Dir. Coxpe de Ponte - Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017 Aux. de Justiça

Em testemunho (da Verdade)
 EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/CPL/2017
Processo Administrativo nº. 030/2017

PROPOSTA DE PREÇO

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
Rua, 438, N.º 401, SALA 01, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000
CNPJ: 22.172.252/0001-30 INSCR: 257.611.487
TEL/FAX: 47-33639457 EMAIL: licitabss@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84 RG: SSP/SC 5.922.348
BANCO BRADESCO : AG: 2149-0 C/C: 13223-3

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT.	TOTAL.
062	006	UN.	Sistema sem Fio Lyco VH202PRO-MM oferece dois microfones dinâmicos. Trazendo também um receptor de sinal onde opera em uma faixa de 80 metros sob condições típicas, frequência fixa VHF. Especificações Técnicas: •Faixa de frequência de portadora: VHF -174,00 - 14.26 Mhz •Estabilidade de frequência: ± 0,05% •Faixa de estabilidade móvel: > 90dB •Modo de modulação: FM •Resposta em frequência: 60Hz -15KHz •Relação sinal/ruído: > 90 dB – 0,5% (1KHz) •Relação F/N: > 75dB •Relação P/N: >75dB •Saída de áudio: O -400 mW •Alcance: 80m •Temperatura de operação: -20°C +- 50°C •Antenas: Diversity com 2 telescópica de recepção •Fonte de alimentação: Bivolt automático •Funcionamento: 2 pilhas AA •Saída de áudio: Balanceada XLR e não balanceada P10 •Sistema Mão, Mão Principais Características: • 2 Frequências fixas VHF • Baixo ruído de manuseio • Funcionamento com 2 pilhas AA • Sistema Mão, Mão Conteúdo da Embalagem: •1 Receptor RE-VH202PRO •2 Microfones de mão HT-VH102PRO •1 Cabo P10/P10 •1 Fonte de energia bivolt •1 Manual de instruções •1 Certificado de garantia Dimensões e Pesos da Embalagem: Peso: 1,060kg Dimensões: 32,0(L) x 25,0(A) x 6,0cm(P).	LYCO VH202- PROMM	405,00	2.430,00
067	016	UN.	Sistema sem Fio Lyco VH202PRO-MM oferece dois microfones dinâmicos. Trazendo também um receptor de sinal onde opera em uma faixa de 80 metros sob condições típicas, frequência fixa VHF. Especificações Técnicas: •Faixa de	LYCO VH202- PROMM	405,00	6.480,00

A

		<p>frequência de portadora: VHF -174,00 - 14.26 Mhz •Estabilidade de frequência: \pm 0,05% •Faixa de estabilidade móvel: > 90dB •Modo de modulação: FM •Resposta em frequência: 60Hz -15KHz •Relação sinal/ruído: > 90 dB – 0,5% (1KHz) •Relação F/N: > 75dB •Relação P/N: >75dB •Saída de áudio: O -400 mW •Alcance: 80m •Temperatura de operação: -20°C -+ 50°C •Antenas: Diversity com 2 telescópica de recepção •Fonte de alimentação: Bivolt automático •Funcionamento: 2 pilhas AA •Saída de áudio: Balanceada XLR e não balanceada P10 •Sistema Mão, Mão Principais Características: • 2 Frequências fixas VHF • Baixo ruído de manuseio • Funcionamento com 2 pilhas AA • Sistema Mão, Mão Conteúdo da Embalagem: •1 Receptor RE-VH202PRO •2 Microfones de mão HT-VH102PRO •1 Cabo P10/P10 •1 Fonte de energia bivolt •1 Manual de instruções •1 Certificado de garantia Dimensões e Pesos da Embalagem: Peso: 1,060kg Dimensões: 32,0(L) x 25,0(A) x 6,0cm(P).</p>		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: Oito mil novecentos e dez reais.

R\$ 8.910,00

DECLARAMOS QUE:

- NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.
- PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (trinta) DIAS.
- PRAZO PARA ENTREGA: 15 (quinze) DIAS.
- PRAZO GARANTIA: 12 (doze) MESES.

22.172.252/0001-90

BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-MERua 438, Nº 401 - Sala 01
Morretes - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

Itapema, 24 de Outubro de 2017.

André Luis Bohrer

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME

ANDRÉ LUIS BOHRER

CPF: 098.234.629-84

RG: 5.922.348 SSP-SC

LYCO

VH202PRO-MM

Wireless Microphone System

FICHA TÉCNICA



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- 2 Frequências fixas VHF
- Baixo ruído de manuseio
- Funcionamento com 2 pilhas AA
- Sistema Mão, Mão

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 1 Receptor RE-VH202PRO
- 2 Microfones de mão HT-VH102PRO
- 1 Cabo P10/P10
- 1 Fonte de energia bivolt
- 1 Manual de instruções
- 1 Certificado de garantia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Faixa de frequência de portadora: VHF -174,00 ~214.26 Mhz
- Estabilidade de frequência: $\pm 0,05\%$
- Faixa de estabilidade móvel: $> 90\text{dB}$
- Modo de modulação: FM
- Resposta em frequência: 60Hz ~15KHz
- Relação sinal/ruído: $> 90 \text{ dB} - 0,5\%$ (1KHz)
- Relação F/N: $> 75\text{dB}$
- Relação P/N: $>75\text{dB}$
- Saída de áudio: 0 ~400 mW
- Alcance: 80m
- Temperatura de operação: $-20^{\circ}\text{C} \sim + 50^{\circ}\text{C}$
- Antenas: Diversity com 2 telescópica de recepção
- Fonte de alimentação: Bivolt automático
- Funcionamento: 2 pilhas AA
- Saída de áudio: Balanceada XLR e não balanceada P10
- Sistema Mão, Mão

DIMENSÕES E PESOS DA EMBALAGEM

Peso: 1,060kg

Dimensões: 32,0(L) x 25,0(A) x 6,0cm(P)



A



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ANDRE LUIS BOHRER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1994, SOLTEIRO, COOMERCIANTE, CPF/MF nº 098.234.629-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05818595012, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA 438, 401, LOJA 01, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI e nome fantasia BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA 438, 401, LOJA 01, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL, COMERCIAL E AMBIENTE. EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PROJEÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO PORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FOTOGRÁFICOS E DE FILMAGEM, PARA ÁREA DE LAZER, COMERCIAL E RESIDENCIAL, ACADEMIA DE GINÁSTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, TRANSMISSÃO, INDUSTRIAIS, COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA, MDF, FERRO. ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, REFORMA PREDIAL E COMERCIAL, PINTURAS EM GERAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL, INSTALAÇÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL, DE SOM AMBIENTE, DE ÁUDIO E VÍDEO E ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, INSTALAÇÃO DE

Req: 81400000422580

Página 1

A

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades em 20/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANDRE LUIS BOHRER, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ITAPEMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITAPEMA, 17 de dezembro de 2014.

André Luis Bohrer

ANDRE LUIS BOHRER

CPF: 098.234.629-84



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2015 SOB Nº: 42600137486
Protocolo: 14/759182-1, DE 13/03/2015

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO
E VÍDEO EIRELI

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

CARTA PROPOSTA READEQUADA

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste MT

Prezados Senhores,
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/17** – Comissão de Licitação de
Fornecimento.

3. DO OBJETO

3.1. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, Conforme Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.

LOTE	Qtz	Descrição	Marca	Valor unitário proposto	Valor total proposto
LOTE 19	54	NOTEBOOK - INTEL CORE I5 6GB RAM 1 TB HD LED 15,6 ARMAZENAMENTO 1024 PROCESSADOR INTEL CORE I5 VELOCIDADE DE PROCESSADOR 5200U 2 70 GHZ 3MB CACHE MEMÓRIA CACHE 3 MB MEMÓRIA RAM 6 GB	Acer	R\$ 3.639,55	R\$ 196.535,70
LOTE 21	338	PENDRIVE 8 GB	Sandisk	30,00	R\$ 10.140,00
LOTE 26	622	TECLADO - TECLADO USB ABNT2	Hardline	R\$ 32,00	R\$ 19.904,00

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão - Paraná
Fone: (44) 9 9910-1040 / (44) 9-9111-1040

1



F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELLI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

LOTE 59	71	Seagate	R\$ 320,00	R\$ 22.720,00	HD EXTERNO 1TB - CAPACIDADE 1TB TAMBEM 2.5" CONEXÃO USB 3.0 COMPATIVEL COM 2.0 COR PRETO COMPATIVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7/8.1/10. MAC OS 10.4.8. LINUX
LOTE 61	15	Nitgen-Fingkey-Hamster	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00	LEITOR BIOMETRICO/C/SENSOR DE PRESENÇA IMPRESSÃO DIGITAL - TIPO: ÓPTICO ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO MODELO DO LEITOR: TORRE CAPTURA: 360º INTERFAC: USB 2.0 RESOLUÇÃO: 500 DPI DIMENSÃO: 25,3 X 40,7 X 67,7 TEMP. DE OPERAÇÃO: 0 ~ 55°C VOLTAGEM: 5V ÁREA DE CAPTURA: 16 X 18 MM TAM. DA IMAGEM: 248 X 292 PIXELS PADRÕES: MIC, CE, FCC, WHQL E ISO/IEC 19794-2:2005 MULTI DISPOSITIVOS: SIM ANS/NINGITS 378-2004 DRIVER OS: WINDOWS 98/2000/ME/2003/XP/VISTA/7 32-BIT E 64-BIT/ 8 32-BIT E 64-BIT. LINUX KERNEL 2.6 OU SUPERIOR. ANDROID (DISPOSITIVOS QUE POSSUAM SUPORTE AO USB OTG. ATIVADO NO KERNEL.)
LOTE 64	14	Acer	R\$ 3.957,00	R\$ 55.650,00	NOTEBOOK PERFORMANCE - INTEL CORE I7 - 5500U 5ª GERAÇÃO 8 GB RAM, HD 1TB, TELA 15,6" PLACA DE VÍDEO 2GB NVIDIA GEFORCE 820M PROCESSADOR INTEL CORE I7 MEMÓRIA RAM 1TB ARMAZENAMENTO 1024 GB MEMÓRIA CACHE 4 M

Valor total estimado dos lotes: R\$ 318.449,70 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL: FIBORGES Equipamentos Eirelli ME
 CNPJ: 24.754.357/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.2711.960
 REPRESENTANTE: FABIO BASILIO BORGES CARGO: Sócio Proprietario
 RG: 43.478.171 CPF: 226.058.658-94
 CIDADE: CAMPO NOVO - ESTADO: PARANA
 ENDEREÇO: Rua Roberto Brezezinski, 1551
 TELEFONE: 44-3017-0504 ou 44- 9-9852-5088
 AGENCIA: 0386 C/C: 5613-2 OPER.003 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
 Centro-Campo Mourão - Paraná
 Fone: (41) 9-9910-1040 / (41) 9-9111-1040



F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 24.754.357/0001-23

EMAIL: lborges7@hotmail.com

Campo Mourão, 05 de outubro de 2017

Nome: Fábio Basílio Borges

RG nº 43.478.171

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME

24.754.357/0001-23

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

RUA PREF. ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - 1ª ANDAR
CENTRO - CEP 87302-200
CAMPO MOURÃO - PR

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1ª andar
Centro-Campo Mourão - Paraná
Fone: (44) 9-9910-1040 / (44) 9-9111-1010

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI – ME
CNPJ: 24.754.357/0001-23
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41600448049

FABIO BASILIO BORGES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Prefeito Roberto Brzezinski, n.º 1551, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.302-200, inscrito no CPF/MF nº 226.058.658-94, portador da Cédula de Identidade Civil RG. sob n.º 43.478.171 SESP/SP, e portador da CNH sob n.º 03318494000 DETRAN/PR expedida em 17/12/2013.

O acima citado único sócio componente da empresa que gira sob denominação empresarial de **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI – ME**, com sede e foro à Rua Prefeito Roberto Brzezinski, n.º 1551, Andar 1, Centro em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.302-200. **RESOLVE** alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, devidamente registrada na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o NIRE 4 160044804 9 em 09/05/2016, e CNPJ 24.754.357/0001-23, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: – ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser " COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMÉSTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMÉSTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DE FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS PEÇAS DO VESTUÁRIO, CURSO DE CORTE E COSTURA, CONFECÇÃO DE ROUPAS, UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:13 SOB Nº 20176451927.
 PROTOCOLO: 176451927 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703811743. NIRE: 41600448049.
 F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI – ME
CNPJ: 24.754.357/0001-23
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41600448049

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, INCLUSIVE DE AÇO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÔRMULAS DE USO HUMANO E VETERINÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, TOLDOS DE LONA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS DE USO MÉDICO, CIRURGÍCO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, ULTRASSOM, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS ABRASIVOS, ACETILENO, ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ÁLCOOL EM GEL, ÁLCOOL ETÍLICO, EMULSÃO ASFALTICA, GÁS REFRIGERANTE, FILMES PARA RAIOS X PARA USO MÉDICO ODONTOLÓGICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:13 SOB Nº 20176451927.
 PROTOCOLO: 176451927 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703811743. NIRE: 41600448049.
 F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI – ME
CNPJ: 24.754.357/0001-23
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41600448049

SEGUNDA CLAUSULA – Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

TERCEIRA CLAUSULA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da EIRELI que não colidirem com as do presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, data, lavra e assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando por si e seus herdeiros sucessores a cumpri-las em todos seus eventos.

Campo Mourão – Paraná, 25 de Setembro de 2017.

FABIO BASILIO BORGES
CPF 226.058.658-94

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:13 SOB Nº 20176451927.
PROTOCOLO: 176451927 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703811743. NIRE: 41600448049.
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FABIO BASILIO BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
43478171 SESP SP

CPF **DATA NASCIMENTO**
226.058.658-94 03/11/1983

FILIAÇÃO
JOEL SANTOS BORGES
ELITA BASILIO BORGES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
03318494000 16/12/2018 30/06/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
CAMPO MOURAO, PR 17/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR **06712874931**
PR906819870

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDO
 VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 834974800

PROIBIDO PLASTIFICAR
 834974800

2º SERVIÇO NOTARIAL
 ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
 JÚLIO CESAR DE SOUZA - Tabelião Substituto
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
 GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Esc. Homologada
 FONE/FAX: (44) 3523-3823
 Av. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 2165 - CENTRO
 CEP 87300-020 - CAMPO MOURÃO, PR

2º SERVIÇO NOTARIAL
 ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
 JÚLIO CESAR DE SOUZA - Tabelião Substituto
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
 GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Esc. Homologada
 FONE/FAX: (44) 3523-3823
 Av. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 2165 - CENTRO
 CEP 87300-020 - CAMPO MOURÃO, PR

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 Reprodução fiel do documento original
 Que me foi apresentado, do que dou fé.

09 OUT. 2017 Campo Mourão
 (PR)

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
 JÚLIO CESAR DE SOUZA - Tabelião Substituto
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
 GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrit. Homologada





AO:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2017

PROCESSO ADM Nº 030/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/09/2017 às 09:30 horas.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, Conforme Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Major João Batista Franca, 1701 – Parque Industrial - CEP: 15025-610 – São José do Rio Preto – SP, Telefone/Fax: (017) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
32	TONNER SAMSUNG M1610C - TONER	UNID.	54	R\$ 42,00	R\$ 2.268,00
	MARCA/FABRICANTE:DSI/CHINAMATE			quarenta e dois reais	dois mil, duzentos e sessenta e oito reais
	MODELO: ML-1610				
	PROCEDENCIA: IMPORTADO				
34	TONNER TN 620 - TONER	UNID.	53	R\$ 35,00	R\$ 1.855,00
	MARCA/FABRICANTE:DSI/CHINAMATE			trinta e cinco reais	mil oitocentos e cinquenta e cinco reais
	MODELO: TN-620				
	PROCEDENCIA: IMPORTADO				
44	CARTUCHO 60 PRETO	UNID.	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
	MARCA/FABRICANTE:DSI/MICROJET			trinta reais	dois mil e quatrocentos reais
	MODELO: CC640W				
	PROCEDENCIA: IMPORTADO				
55	CARTUCHO TINTA Nº 21 - CARTUCHO	UNID.	380	R\$ 25,00	R\$ 9.500,00
	MARCA/FABRICANTE:DSI/MICROJET			vinte e cinco reais	nove mil e quinhentos reais
	MODELO: C9351A				
	PROCEDENCIA: IMPORTADO				
56	CARTUCHO TINTA Nº 22 - CARTUCHO	UNID.	405	R\$ 50,00	R\$ 20.250,00
	MARCA/FABRICANTE:DSI/MICROJET			cinquenta reais	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
	MODELO: C9352A				
	PROCEDENCIA: IMPORTADO				
VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL					R\$ 36.273,00
					trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais

Anderson Henrique da Silva Moraes – ME

Rua Major João Batista Franca, 1701 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-610 | São José do Rio Preto – SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 – Inscrição Estadual: 647.722.220.117 – Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011 2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



Imposto / Frete: Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaro estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto do Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

*Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº005/2017, que:
O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não recondicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);
Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico 005/2017;
Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
Inexistem fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.*

Inscrição Municipal: 110.083/0

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias e/ou conforme especificações do edital;

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou Conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou Conforme especificações do edital;

Anderson Henrique da Silva Moraes – ME

Rua Major João Batista Franca, 1701 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-610 | São José do Rio Preto – SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 – Inscrição Estadual: 647.722.220.117 – Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011 2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



Local de entrega: Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Localizado na Rua A, nº. 367, Bairro Jardim Santa Inês, nesta Cidade de Santo Antônio do Leste Estado de Mato Grosso, no horário de 07h00min as 11h00min. E das 13:00min. As 17:00min.

BANCO BRASIL
AG: 2502-X
C/C: 22359-X

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR – PROPRIETÁRIO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
CPF: 339.529.918-05
NR DA RG: 42.076.945-6 - EXPEDIDA POR SSP/SP
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

São José do Rio Preto- SP, 18 de Outubro de 2017.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
RG nº 42.076.945-6 SSP/SP – CPF nº 339.529.918-05
PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANÇA, N.º 1701

BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL - CEP: 15025-410

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Anderson Henrique da Silva Moraes – ME

Rua Major João Batista Franca, 1701 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-610 | São José do Rio Preto – SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 – Inscrição Estadual: 647.722.220.117 – Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011 2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
0.890.333/15-4



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME

Pelo presente Instrumento particular o abaixo assinado:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 339.529.918-05 e RG sob nº 42.076.945-6 SSP/SP, data de expedição 25 de julho de 2002, nascido em 11 de janeiro de 1987, na cidade de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na Rua Jose Gregório de Guzzi, 781, Parque Residencial João da Silva - CEP 15043-595, na cidade de São José do Rio Preto - SP,;

Único sócio componente da sociedade empresária **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME**, sociedade legalmente constituída com contrato social arquivado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob número 5.335 em 20 de março do ano de 1998, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo por conversão de natureza jurídica, sob NIRE 3522862765-5 em 12 de agosto de 2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede à Rua Capitão José de Castro, 208 - Anchieta - CEP 15050-200, na cidade de São José do Rio Preto-SP, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único: A sociedade utilizará como nome fantasia LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO.

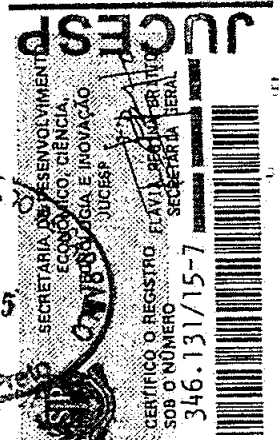
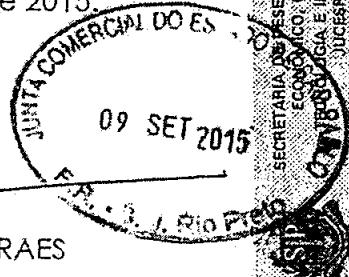
CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2015.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES



TESTEMUNHAS

PEDRO CESAR TÁPARO
RG 10.278.805/SSP/SP

DANILO CARLOS BOARETT
RG. 23.674.758-7/SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 16:44:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b36c4cb7b203fdcfb50c9ee70578
40ac3c7059b7dea43da04fd342088d7c1698f0bc0e03ad6aaaa09d8129d7343a74abee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Anderson Henrique da Silva Moraes - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

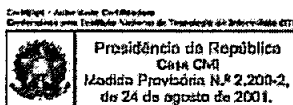
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 11:55:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641913

Código de Controle da Autenticação:

39842501171123300875-1 a 39842501171123300875-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.076.945-6 2 via EXPEDIÇÃO 19/05/2016

NOME ANDERSSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

FILIAÇÃO DENEVAL TORRES DE MORAES
NEUSA CANDIDO DA SILVA

NATURALIDADE S. JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1987

DOC ORIGEM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A43 /
FLS.132 /NR44894

CPF 339529918/05

Assinatura do Diretor
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO R. CARDO GONÇALETSKY DAUNT

8610-4

5039434F

MOLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (inc. V, B, C) e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento autenticado e conferido neste ato. O registro é verídico. Dou fé.

Cod. Autenticação: 39840702171603350390-1 Data: 07/02/2017 16:03:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER26031-Q858
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

X



MICRO DO BRASIL LTDA – ME

CNPJ: 06.298.746/0001-00

IE: 90666897-16

Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, nº1582-B – VL. Marumby

Maringá/PR - CEP 87.005-160 Tel.: (44)3226-3497/3222-2272

E-mail: atendimento@microdobrasil.com.br

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 5/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir detalhada:

Razão Social: **MICRO DO BRASIL LTDA - ME**

CNPJ N°: **06.298.746/0001-00** I.E. N°: **90666897-16**

Banco: **BANCO BRADESCO S/A** Agência: **1155-0**

Conta Corrente: **4658-2**

End. Completo: **AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA NETO, Nº 1582 MARINGÁ-PR**

CEP: **87010-000**

Telefone: **44 3226-3497**

E-Mail: **atendimento@microdobrasil.com.br**

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: **THIAGO DELFINO SOARES**

Cargo: **SOCIO - ADMINISTRADOR**

Cpf: **007.751.889-64**

Rg: **7.414.186-2 SSP/PR**

Estado Civil: **CASADO**

End. Completo: **R. Mon srº Tanaka, 300 Apto 11 BL 19 - MARINGÁ-PR**

CEP: **87010-255**

Fone: **44 3226-3497**

Celular: **44 9973-8512**

E-Mail: **vendas@microdobrasil.com.br**

Apresenta a seguir sua proposta referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016, que trata; Objeto desta presente licitação a **Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, Conforme Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ Modelo	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	PLACA DE VIDEO 2GB DDR3 1288 PCI EXPRESS 2.0	PCYES / HD6450	UNID	28	R\$ 300,00	R\$ 8.400,00
68	2 SWITCH 24 PORTAS GERENCIAVEL - SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET + 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM 2 PORTAS MINI GBIC COMPARTIHADAS.eSPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PADROES: IEEE802 3 , 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1P, 801.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC. METODO DE TRANSFERENCIA: ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD). BACKPANE 12,8G, JUMBO FRAME, 10240 BYTES. TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 9,5 MPPSS. GREGACAO DE INK: INK DINAMICO (ACP) E ESTATICO ATE 14 GRUPOS. TABELA MAC: ENDERECO MAC DINAMICO E ESTATICO. MULTICAST: IGMP SNOOPING, FILTRO MULTICAST, MULTICAST VLAN. QOS: COS BASEADO EM PORTA 802.1P, E DSCP 4 FILAS DE PRIORIDADE. VLAN: VAN BASEADA EM PORTA TAG 802.1Q, E PROTOCOLO VOICE VLAN E GUESTA VLAN. SEGURANCA: SEGURANCA DAS PORTAS DE ISOLAMENTO DAS PORTAS, FILTROS DE ENDERECO MAC, DOS, AUTENTICACAO 802.1X E RADIUS SSHV1/SSHV2, RESTRICAO DE ACESSO WEB BASEADO EM IP MAC E PORTA. CHIPSET: MARVELL 98DX1035 + 88E3083*3 + 88E1543*2. EDS:	INTELBRAS / SF2842MR	UNID	12	R\$ 2.449,00	R\$ 29.388,00



MICRO DO BRASIL LTDA - ME

CNPJ: 06.298.746/0001-00

IE: 90666897-16

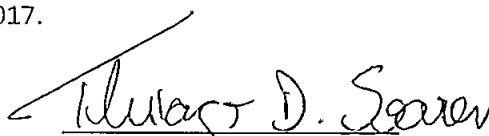
Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, nº1582-B - VL. Marumby
Maringá/PR - CEP 87.005-160 Tel.: (44)3226-3497/3222-2272
E-mail: atendimento@microdobrasil.com.br

	POWER, LINK/ACT, SYSTEM E VELOCIDADE. ALIMENTACAO: 100-240 VCA,					
71	MULTIFUNCIONAL JATO TINTA COLOR WIRELES - ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSAO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX, FOTOS. VELOCIDADE DA IMPRESSAO EM PRETO ATE 20 PPM (RASCUNHO) E ATE 9,5 PPM (ISO). RESOLUCAO DE IMPRESSAO EM CORES ATE 16PPM (RASCUNHO) E ATE 6,8 PPM (ISO). RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO EM PRETO 1200X1200. RESOLUCAO MAXIMA EM IMPRESSAO EM CORES 4800X1200. CICLO DE TRABALHO MENSAL A4 ATE 1200 PAGINAS. VOLUME DE PAGINAS RECOMENDADO 200 A 800. CONECTIVIDADE PADRAO: 1USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE 1 WIFI 802.11N. MEMORIA PADRAO: 64MB DDR1 MAXIMO 64MB DE MEMORIA DDR1. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 360MHZ. TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA A BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS / CIS . RESOLUCAO D EDIGITAIZACAO: HARDWARE ATE 1200 X 1200 PPI OTICA ATE 1200PPI. FORMATO DOS ARQUIVOS DIGITAIZADOS: TIFF, JPEG, PNG, MBP, PDF, PDF PESQUISAVEL, RTF, TXT.	HP / ADVANTAGE 4676	UND	51	R\$ 899,90	R\$ 45.894,90
					Total	R\$ 83.682,90

Valor Total da Proposta R\$ 83.682,90 (Oitenta e Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito reais e noventa centavos)

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.
- Condições de Pagamento: 30 (dias), ou conforme edital
- Forma de Entrega: Frete CIF
- Garantia dos produtos acima listados é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de compra, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais e eletrônicos, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 4 de outubro de 2017.


THIAGO DELFINO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.751.889-64
RG.7414.186-2 SSP-PR

06.298.746/0001-00

MICRO DO BRASIL LTDA - ME

Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1582 - B
Vila Marumby - CEP: 87005-160

MARINGÁ - PR

MICRO DO BRASIL LTDA-ME
CNPJ Nº 06.298.746/0001-00 - NIRE 4120524120-8 DE 25/05/2004
DÉCIMA-QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VALTAIR DELFINO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 05/10/1957, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pioneiro Alberto Biazon, 525, Vila Marumbý, CEP 87005-310, portador da cédula de identidade RG nº 1.749.352-3/SSP-PR e CPF nº 234.650.509-91 e THIAGO DELFINO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial para bens, nascido aos 24/08/1981, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Tanaka, 300, apto. 11, bloco 19, Vila Emilia, CEP 87010-255, portador da cédula de identidade RG nº 7.414.186-2/SSP-PR e CPF nº 007.751.889-64, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de MICRO DO BRASIL LTDA-ME, com sede e foro na Av. Cerro Azul, 572, Centro Empresarial Royal Plaza, Sala Terra LT-24, Zona 02, Maringá-Pr, CNPJ nº 06.298.746/0001-00, em 25/05/2004, resolvem, através deste instrumento, alterar e consolidar o contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, o endereço da sede fica alterado para a Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1582, Loja B, Vila Marumbý, CEP 87005-160, Maringá-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas, e de conformidade com o disposto no artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolveram, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais posteriores que, adequados às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MICRO DO BRASIL LTDA-ME
CNPJ Nº 06.298.746/0001-00 - NIRE 4120524120-8 DE 25/05/2004
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VALTAIR DELFINO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 05/10/1957, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pioneiro Alberto Biazon, 525, Vila Marumbý, CEP 87005-310, portador da cédula de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
LIBERLID Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2016
www.empresacell.pr.gov.br
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/09/2016 14:13 SOB Nº 20165139925.
PROTOCOLADO: 165139925 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601815440, NIRE: 41205241208.

A validade desta documento, se Impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MICRO DO BRASIL LTDA-ME
CNPJ Nº 06.298.746/0001-00 - NIRE 4120524120-8 DE 25/05/2004
DÉCIMA-QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

identidade RG nº 1.749.352-3/SSP-PR e CPF nº 234.650.509-91 e THIAGO DELFINO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial para bens, nascido aos 24/08/1981, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Tanaka, 300, apto. 11, bloco 19, Vila Emilia, CEP 87010-255, portador da cédula de identidade RG nº 7.414.186-2/SSP-PR e CPF nº 007.751.889-64, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de MICRO DO BRASIL LTDA-ME, com sede e foro na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1582, Loja B, Vila Marumbý, CEP 87005-160, Maringá-Pr, CNPJ nº 06.298.746/0001-00, em 25/05/2004, resolvem, por este instrumento, CONSOLIDAR o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MICRO DO BRASIL LTDA-ME**, sob o nome fantasia **"MICRO DO BRASIL"**.
CLÁUSULA SEGUNDA: Tem sede e foro jurídico na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1582, Loja B, Vila Marumbý, CEP 87005-160, Maringá-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades econômicas da sociedade são as seguintes: como: máquinas registradoras e editôres, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, balanças, componentes para máquinas e equipamentos para uso comercial;
4530-7/02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;
4541-2/01 - Comércio de motocicletas e motocicletas novas e usadas;
4541-2/02 - Comércio de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas;
4530-7/01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;
4642-7/02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e uniformes escolares,
4789-0/01 - Comércio de artesanatos.
4647-8/01 - Comércio de artigos e uniformes escolares e papeleria;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
LIBERLID Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2016
www.empresacell.pr.gov.br
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/09/2016 14:13 SOB Nº 20165139925.
PROTOCOLADO: 165139925 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601815440, NIRE: 41205241208.

A validade desta documento, se Impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MICRO DO BRASIL LTDA-ME

CNPJ Nº 06.298.746/0001-00 - NIRE 4120524120-8 DE 25/05/2004

DÉCIMA-QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4647-8/02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações;

4649-4/02 - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;

4649-4/02 - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;

4741-5/00 - Comércio de tintas e materiais para pintura;

4744-0/01 - Comércio de ferragens e ferramentas;

4751-2/01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;

4752-1/00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação, telefonia, informática e eletroeletrônicos;

4753-9/00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 - Comércio de móveis;

4756-3/00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;

4759-8/99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e artesanais;

4761-0/03 - Comércio de artigos de papeleria;

4763-6/01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 - Comércio de artigos de casa, pesca e esportivos;

4789-0/07 - Comércio de equipamentos para escritório;

4693-1/00 - Comércio de gêneros alimentícios e cestas básicas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente e legal no País, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VLR. CAPITAL
VALT AIR DELFINO SOARES	80	R\$. 160.000,00	
THIAGO DELFINO SOARES	20	R\$. 40.000,00	
TOTALS	100	R\$. 200.000,00	

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de maio de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEME
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:13 SOB Nº 20165139925.
PROCOLO: 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11691815440, NIRE: 41205241208.
MIGRO DO BRASIL LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2016
www.empresasfscil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEME
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:13 SOB Nº 20165139925.
PROCOLO: 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11691815440, NIRE: 41205241208.
MIGRO DO BRASIL LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2016
www.empresasfscil.pr.gov.br

MICRO DO BRASIL LTDA-ME

CNPJ Nº 06.298.746/0001-00 - NIRE 4120524120-8 DE 25/05/2004

DÉCIMA-QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital societário.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios VALT AIR DELFINO SOARES ou THIAGO DELFINO SOARES, na condição, também, de diretores, competindo-lhes o uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contratar empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação perante a sociedade sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo, para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros apurados serão distribuídos mensalmente aos sócios, na proporção das suas quotas.

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEME
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:13 SOB Nº 20165139925.
PROCOLO: 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11691815440, NIRE: 41205241208.
MIGRO DO BRASIL LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2016
www.empresasfscil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEME
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:13 SOB Nº 20165139925.
PROCOLO: 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11691815440, NIRE: 41205241208.
MIGRO DO BRASIL LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2016
www.empresasfscil.pr.gov.br

MICRO DO BRASIL LTDA-ME

CNPJ Nº 06.298.746/0001-00 - NIRE 4120524120-8 DE 25/05/2004

DECIMA-QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de retirada "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com as suas atividades com os herdeiros e sucessores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Os administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: De comum acordo, os sócios decidiram que não haverá a necessidade de realização de assembleias, conferção e registro de atas de reuniões, bem como a aprovação de atas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito, desde já, o foro da comarca de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração contratual.

MICRO DO BRASIL LTDA-ME

CNPJ Nº 06.298.746/0001-00 - NIRE 4120524120-8 DE 25/05/2004

DECIMA-QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, se for o caso.

Maringá, 14 de setembro de 2016.

Valtair Delfino Soares
Valtair Delfino Soares

Thiago Delfino Soares
Thiago Delfino Soares

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:13 SOB Nº 20165139935.

PROTOCOLADO EM 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601815440. NIRE: 41205241208.

SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:13 SOB Nº 20165139935.

PROTOCOLADO EM 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601815440. NIRE: 41205241208.

SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.414.186-2

POLEGAR DIREITO

Thiago D. Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.414.186-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/02/2016

NOME: THIAGO DELFINO SOARES

FILIAÇÃO: VALTAIR DELFINO SOARES
MARIA TEREZA ROSA SOARES

NATURALIDADE: JANDAIA DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=35110, LIVRO=1708, FOLHA=198

PIS/PASEP: 127.26997.49-1

CPF: 007.751.889-84

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

(Handwritten mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 670-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57613005171609590390-1; Data: 30/05/2017 16:11:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF22143-6J5E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)
Bol. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2017 às 08:43:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b327a853a682baf57195cf69e040399119c8830c3f6210fb16cbcdac922c
c784381cacbb44ce8bf874ef92e1a73432c7f6789549704469917e48de29c7b24c5ef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MICRO DO BRASIL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

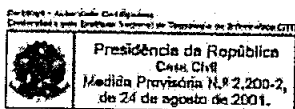
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2018 às 06:13:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716151

Código de Controle da Autenticação:

57613005171609590390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.749.352-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.749.352-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2015

NOME: VALTAIR DELFINO SOARES

FILIAÇÃO: JOSÉ AGOSTINHO SOARES
NAIR CAMPOS SOARES

NATALIDADE: LAJINHAMA/MS DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA-JANDAIA DO SUL/PR, S PEDRO DO NAI
C.CAS=398, LIVRO=13B, FOLHA=25

CPF: 234.650.508-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Laranjeiras - Joinville - SC - CEP: 89203-900 - Fone: (51) 3244-0811 - Fax: (51) 3244-5049

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57612608161028230985-1; Data: 26/08/2016 10:28:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW30549-VC1V;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 11:36:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09b6c657ba8f3656573574440fb43
69878a81cacbb44ce8bf874ef92e1a73432c7fda48278e0fc89a1d9c176fd151486d47

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MICRO DO BRASIL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

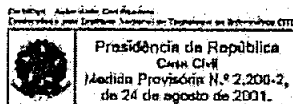
Esta certidão tem a sua validade até: 05/09/2017 às 11:35:36 (Dia/Mês/Ano)

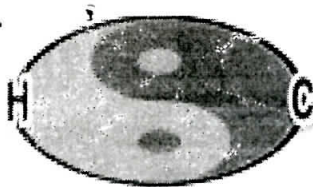
Código de Controle da Certidão: 580664

Código de Controle da Autenticação:

57612608161028230985-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





HC SUPRIMENTOS LTDA ME
Rua: 270, nº 303 – Bairro Meia Praia
88.220-000 Itapema Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.003.713

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2017

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do edital de Pregão Eletrônico 05/2017/PMSMG/SRP em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

OBJETO: O presente processo versa sobre a Formação de Registro de Preço, para futura aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, Conforme Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA		CNPJ	TELEFONE			
HC SUPRIMENTOS LTDA		17.951.624/0001-97	47 3344 2982			
FAX	CELULAR	E – MAIL				
		hcsuprimentos@hotmail.com				
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE			
BRASIL S/A 001		0586-X	36.461-4			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA						
NOME		CARGO	CPF/MF	CI/RG		
VALDOIR ROBERTO COLLI		SÓCIO ADMINISTRADOR	605.365.359-49	1.128.300 SSP/SC		
TELEFONE FIXO		CELULAR 01	CELULAR 02			
47 3344 2982						
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Und	208	APARELHO TELEFONE SEM FIO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Intelbras	75,48	15.699,84
30	Und	258	TONNER HP 83A - TONER COMPATIVEL	Chinamate	24,30	6.269,40
51	Und	71	CARTUCHO HP DESIGNJET 111 Nº 11 - BLUE - CARTUCHO ORIGINAL	Chinamate	44,33	3.147,43
52	Und	71	CARTUCHO HP DESIGNJET 111 Nº 11 - MAGENTA - CARTUCHO ORIGINAL	Chinamate	44,33	3.147,43
53	Und	71	CARTUCHO HP DESIGNJET 111 Nº 11 - YELLOW - CARTUCHO ORIGINAL	Chinamate	44,33	3.147,43
54	Und	51	CARTUCHO HP DESIGNJET 111 Nº 85 - PRETO - CARTUCHO ORIGINAL	Chinamate	114,33	5.830,83
75	Und	55	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - FUNCOES: IMPRESSAO, COPIA E DIGITALIZAÇÃO. INCLUI CONECTIVIDADE WIREES. VELOCIDADE DE IMPRESSAO PRETO: ISO ATE 8,5 PPM. VELOCIDADE DE IMPRESSAO COR: ATE 6PPM. CICLO TRABALHO MENSAL ATE 10000 PAGINAS. VOLUME MENSAL DE PAGINAS RECOMENDADO: 100 A 200. DRIVERS DE IMPRESSORA INCUIDO: HP PCL 3 GUI. QUALIDADE DE IMPRESSAO COR: 4800 X 1200 DPI DE ENTRADA. QUALIDADE DE IMPRESSAO PRETO: 1200 X 1200 DPI	HP	3.500,00	192.500,00

Valdoir Colli
HC SUPRIMENTOS LTDA - ME

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS LTDA.
Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

			RENDEZIZADOS. MONITOR: 7 SEGMENTOS + ICONE LCD. NUMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSAO: 2 (1 PRETO, 1 TRICOLOR). SCANNER: TIPO DE BASE PLANA. FORMATOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, BMP, JPG, GIF, TIF, PNG. RESOLUCAO ATE 1200 DPI. COPIADORA: RESOLUCAO DA COPIA: ATE 600 X 300 PPP. CONFIGURACAO DE REDUCAO AMPLIACAO: 25 ATE 200%. COPIAS: ATE 9 COPIAS. CONEXOES: 01 X USB 2.0. VOLTAGEM: BIVOLT. CONSUMO DE ENERGIA: 10W MAXIMO.			
76	Und	41	KIT TONER COLOR ORIGINAL - 130A = CF350A CF 351 CF 352 CF 353 IMPRESSORA LASERJET M176N M177FW M177 M176 KIT COMPLETO. CORES: PRETO, AZU, AMAREO E MAGENTA.	HP	699,95	28.697,95
77	Und	130	CARTUCHO 664 PRETO ORIGINAL - HP DEKJET INK ADVANTAGE 1115. HP DEKJET INK ADVANTAGE 2136 AL IN ONE. HP DEKJET INK ADVANTAGE 3636 AL IN ONE. HP DEKJET INK ADVANTAGE 3836 AL IN ONE. HP DEKJET INK ADVANTAGE 4536 AL IN ONE. HP DEKJET INK ADVANTAGE 4676 AL IN ONE.	HP	41,35	5.375,50
96	Und	40	CARTUCHO 662 PRETO GABINETE DO PREFEITO COMPATIVEL	Chinamate	36,59	1.463,60
			Total Geral → (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)			R\$ 265.279,41

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para recebimento das propostas.
2. Prazo de entrega do objeto: Conforme Edital.
3. Prazo de garantia do produto: Conforme Edital.
4. Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 005/2017, que:
 - 4.1 Os produtos ofertados são novos, não recondicionados, não remanufaturados ou reciclados;
 - 4.2 Nos preços propostos estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
 - 4.3 Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
 - 4.4 Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico 005/2017;
 - 4.5 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
 - 4.6 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
 - 4.7 Inexistem fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
 - 4.8 Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- 4.8 Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Valdoir Colli

HC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Valdoir Roberto Colli
Socio Administrador
CPF 605.365.359-49
RG 1.128.300 SSP/SC

Itapema, Sc 04 de Outubro de 2017.

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS LTDA.
Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HC SUPRIMENTOS
LTDA ME**

CNPJ nº 17.951.624/0001-97

LUCILENE CORREIA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 12/11/1963, solteira, empresária, CPF nº 040.851.049-85, Carteira de Identidade nº 3.955.328, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 270 nº 303, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000.

VALDOIR ROBERTO COLLI, brasileira, nascido em 15/11/1968, divorciado, empresário, CPF nº 605.365.359-49, Carteira de Identidade nº 1.128.300, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 270 nº 303, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **HC SUPRIMENTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205008636, com sede Avenida Marginal Oeste nº 300, Esq. 412, Morretes, Itapema/SC, CEP 88.220-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.951.624/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula 1º

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua 270 nº 303, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000.**

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2º

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista de suprimentos de informática; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de filmes, cd's, dvd's, fitas e discos; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

Valdoir Colli *Lucilene Correia Dos Santos*

Req: 81700000416530

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1411 - Santa Rosa, Itapema - CEP 88220-000 - Fone: (47) 3241-5044 - Fax: (47) 3241-5044
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 31911206171505530359-1; Data: 12/06/2017 15:06:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG12252-CT8K Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HC SUPRIMENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 17.951.624/0001-97

equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista de caminhões novos e usados; comércio atacadista de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de ônibus e micro-ônibus novos e usados; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; instalação e manutenção elétrica; limpeza em prédios e em domicílios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; importação e exportação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de tintas e vernizes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de rações; comércio atacadista de pneus e câmaras; comércio atacadista de pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comércio atacadista de ar condicionado residenciais; comércio atacadista de ar condicionado comerciais; comércio atacadista de massames; comércio atacadista de serigrafia; impressão de livros, revistas e material gráfico; impressão de material para uso publicitário; capinação de rua; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio atacadista de materiais esportivos (troféus, camisas, chuteiras e bolas) e artigos esportivos e desportivo; comércio atacadista de instrumentos musicais; comércio atacadista de ginástica; comércio atacadista de artigos de decorações de festas; comércio atacadista de brinquedos de qualquer material; instalação de som ambiente e som automotivo.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula 3º

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Itapema.

Cláusula 4º

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Saldan Colla
Req: 81700000416530

Luiziana Lourenço dos Santos

Página 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Francisco de Sá, 114 - Cam. dos Escrivães - Jd. Passagem - CEP 85301-000 - Curitiba - PR	E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente, reproduzido pelo sistema de autenticação atualizado no presente ato. O fecho é eletrônico. Data: 12/06/2017 15:06:56	
Cod: Autenticação: 31911206171505530359-2; Data: 12/06/2017 15:06:56	
Selc. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG12251-AST1;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HC SUPRIMENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 17.951.624/0001-97

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPITULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E RESPONSÁVEIS.

Cláusula 1º

A Sociedade gira sob o Nome Empresarial "HC SUPRIMENTOS LTDA ME".

Cláusula 2º

A sede da Sociedade é a Rua 270 nº 303, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000.

Cláusula 3º

A Sociedade tem por Objeto:

Comércio atacadista de suprimentos de informática; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de filmes, cd's, dvd's, fitas e discos; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista de caminhões novos e usados; comércio atacadista de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de ônibus e micro-ônibus novos e usados; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; instalação e manutenção elétrica; limpeza em prédios e em domicílios; transporte rodoviário

Valdeir Collis
Req: 81700000416530

Quilene Lúcia do Santos

Página 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 31911206171505530359-3;	Data: 12/06/2017 15:06:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG12250-AW1B;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HC SUPRIMENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 17.951.624/0001-97

de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; importação e exportação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; comércio atacadista de tintas e vernizes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de rações; comércio atacadista de pneus e câmaras; comércio atacadista de pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comércio atacadista de ar condicionado residenciais; comércio atacadista de ar condicionado comerciais; comércio atacadista de massagens; comércio atacadista de serigrafia; impressão de livros, revistas e material gráfico; impressão de material para uso publicitário; capinação de rua; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio atacadista de materiais esportivos (troféus, camisas, chuteiras e bolas) e artigos esportivos e desportivo; comércio atacadista de instrumentos musicais; comércio atacadista de ginástica; comércio atacadista de artigos de decorações de festas; comércio atacadista de brinquedos de qualquer material; instalação de som ambiente e som automotivo.

CAPITULO II
DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTA E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

Cláusula 4ª

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) já integralizado em moeda corrente no país, conforme segue abaixo, cabendo a:

VALDOIR ROBERTO COLLI: 198.000 (Cento e Noventa e Oito Mil) cotas, totalizando a quantia de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais).
LUCILENE CORREIA DOS SANTOS: 2.000 (Duas Mil) cotas, totalizando a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o Artigo 1052 da lei 10406/02, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III
PRAZO, ADMINISTRAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL E DISPOSIÇÕES GERAIS

Valdoir Colli
Req: 81700000416530

Lucilene Correia dos Santos

Página 4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 31911206171505530359-4	Data: 12/06/2017 15:06:56
Valor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG12249-JH5H.	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HC SUPRIMENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 17.951.624/0001-97

Cláusula 5º

A Sociedade pode, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

Cláusula 6º

A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2013 e tem seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 7º

A administração da sociedade cabe a VALDOIR ROBERTO COLLI, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, adquirir, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 8º

É resguardado ao administrador o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore, que será especificada pela sociedade, que será registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula 9º

O Sócio não podem transferir suas cotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que tem direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das cotas de sua propriedade.

Cláusula 10º

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

Cláusula 11º

O exercício social da Sociedade obedece ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro são levantadas as Demonstrações Financeiras cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Valdoir Colli
Req: 81700000416530

Laurenne Louisa dos Santos



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HC SUPRIMENTOS
LTDA ME

CNPJ nº 17.951.624/0001-97

Cláusula 12º

Este Contrato Social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula 13º

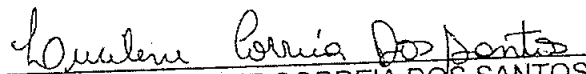
Fica eleito o foro da Comarca de Itapema/SC, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta Sociedade.

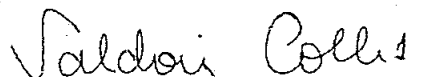
Cláusula 14º



O Administrador declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, não podendo ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

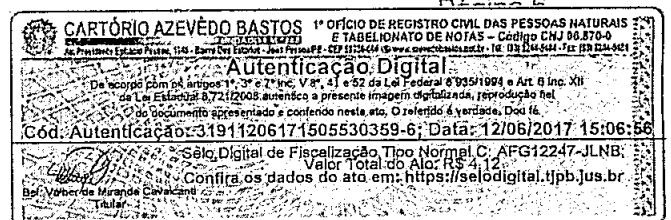
Itapema, 9 de maio de 2017.


LUCILENE CORREIA DOS SANTOS
CPF: 040.851.049-85


VALDOIR ROBERTO COLLI
CPF: 605.365.359-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2017 SOB Nº: 20178067105
Protocolo: 17/806710-5, DE 12/05/2017
Empresa: 42 2 0500863 6
HC SUPRIMENTOS LTDA ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000416530



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDOIR ROBERTO COLLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR
 1128300 SSF SC

CPF
 605.365.359-49 DATA NASCIMENTO
 15/11/1968

FILIAÇÃO
 PEDRO COLLI
 CAROLINA COLLI

PERMISSÃO ACC CATIANG

Nº REGISTRO
 03007492153 VALIDADE
 16/09/2018 HABILITAÇÃO
 06/03/1991

Observações

Valdoir Roberto Colli
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ZANZURÉ, SC DATA DE EMISSÃO
 20/09/2013

Valdoir R. Rosso
 Assessor de Registro
 ASSINATURA DO EMISSOR

76109105118
 SC092041593

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO PAROCIAL DE TRANSPORTES

808887779

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 R. Presença Espírita Siqueira 1141 - Centro Sul - Joinville/SC - CEP 89108-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel: (48) 244-4441 - Fax: (48) 244-4442

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 31910301171527260546-1 Data: 03/01/2017 15:27:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM03519-DPT4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Bel. Valdoir de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2017 às 14:07:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec60b0d18faabee5817f8f20d86c872ccecee10a16b5001d85d75155ca
989bf9f023559c6d59c04e3804209f573dbff907d74f406a8a117592272b1c1c81c6c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HC SUPRIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

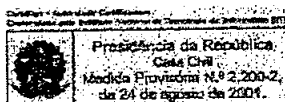
Esta certidão tem a sua validade até: 13/06/2018 às 04:45:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 723134

Código de Controle da Autenticação:

31911206171505530359-1 a 31911206171505530359-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 12:21:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f90359730fc3ed483cdd5542de7025f675c17df023559c6d59c04e3804209f573dbff93b34f20beac438740ef3422ca235de43

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HC SUPRIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. de MP 2200/01.

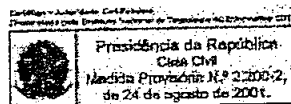
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2018 às 02:11:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 628942.

Código de Controle da Autenticação:

31910301171527260546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CNPJ: 03 209 573/0001-18
INSC. EST.: 13.188.404-2
TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP
Rua Comandante Costa, Nº. 814
Centro - Fone: (65) 3322-0450
CEP: 78005-400 - CUIABÁ-MT

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2017

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do edital de **Pregão Eletrônico 005/2017/PMSMG/SRP** em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

OBJETO: O presente processo versa sobre a Formação de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme termo de referência, anexo X e anexo I deste edital.

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA		CNPJ	TELEFONE			
TECTONER DO BRASIL LTDA - EPP		03.209.573/0001-18	(65) 3322-0450			
FAX	CELULAR	E - MAIL				
	(65) 98402-0046	tectoner@terra.com.br				
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE			
ITAU (341)		0288	73.394-2			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA						
NOME		CARGO	CPF/MF	CI/RG		
RAUL CEZAR SALVADOR		PROPRIETARIO	027.941.569-93	6.844.663-5		
TELEFONE FIXO		CELULAR 01	CELULAR 02			
(65) 3322-0450		(65) 98402-0046				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	UNID	240	CILINDRO INTERNO BROTHER 1060	PREMIUM	73,00	17.520,00
28	UNID	308	TONNER BROTHER 1080-TONER COMPATIVEL	PREMIUM	62,00	19.096,00
31	UNID	338	TONNER HP 85A - TONER COMPATIVEL	PREMIUM	39,90	13.486,20
43	UNID	80	CARTUCHO 60 COLOR COMPATIVEL	MICROJET	59,99	4.799,20
Total Geral →					RS 54.901,40	

Valor por extenso: Cinquenta e quatro mil e novecentos e um reais e quarenta centavos.

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para recebimento das propostas.
- 2 - Prazo de entrega do objeto no local indicado pelas Secretárias Municipal de Santo Antônio do Leste, de no máximo 15 dias úteis, a contar da data da solicitação.
- 3 - Prazo de garantia do produto de acordo com a garantia de fábrica, no mínimo de 06 meses.
- 4 - Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 005/2017, que:

- 4.1 - O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconcionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);
- 4.2 - Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- 4.3 - Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- 4.4 - Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico 005/2017;
- 4.5 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- 4.6 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 4.7 - Inexistem fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- 4.8 - Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- 4.9 - Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Cuiabá, 04 de Outubro de 2017.



RAUL CEZAR SALVADOR
CPF: 027.941.569-93
RG: 6.844.663-5

CNPJ: 03 209 573/0001-18
INSC. EST.: 13.188.404-2
TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP
Rua Comandante Costa, Nº. 814
Centro - Fone: (65) 3322-0450
CEP: 78005-400 - CUIABÁ-MT



CNPJ: 03 209 573/0001-18
INSC. EST.: 13.188.404-2
TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP
Rua Comandante Costa, N°. 814
Centro - Fone: (65) 3322-0450
CEP: 78005-400 - CUIABÁ-MT

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2017

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do edital de **Pregão Eletrônico 005/2017/PMSMG/SRP** em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

OBJETO: O presente processo versa sobre a Formação de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme termo de referência, anexo X e anexo I deste edital.

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA		CNPJ		TELEFONE		
TECTONER DO BRASIL LTDA - EPP		03.209.573/0001-18		(65) 3322-0450		
FAX	CELULAR	E - MAIL				
	(65) 98402-0046	tectoner@terra.com.br				
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		
ITAU (341)		0288		73.394-2		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA						
NOME		CARGO		CPF/MF		CI/RG
RAUL CEZAR SALVADOR		PROPRIETARIO		027.941.569-93		6.844.663-5
TELEFONE FIXO		CELULAR 01		CELULAR 02		
(65) 3322-0450		(65) 98402-0046				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	UNID	240	CILINDRO INTERNO BROTHER 1060	PREMIUM	73,00	17.520,00
27	UNID	445	TONNER BROTHER 1060-TONER COMPATIVEL	PREMIUM	68,00	30.260,00
28	UNID	308	TONNER BROTHER 1080-TONER COMPATIVEL	PREMIUM	68,00	20.944,00
31	UNID	338	TONNER HP 85A - TONER COMPATIVEL	PREMIUM	176,00	59.488,00
32	UNID	54	TONNER SAMSUNG M1610C-TONER COMPATIVEL	PREMIUM	190,00	10.260,00
33	UNID	56	TONNER TN 420 - TONER COMPATIVEL	PREMIUM	36,00	2.016,00
34	UNID	53	TONNER TN 620 - TONER COMPATIVEL	PREMIUM	59,90	3.174,70
43	UNID	80	CARTUCHO 60 COLOR COMPATIVEL	MICROJET	78,70	6.296,00
44	UNID	80	CARTUCHO 60 PRETO COMPATIVEL	MICROJET	84,90	6.792,00
Total Geral →					RS 156.750,70	

Valor por extenso: **Cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e setenta centavos.**

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para recebimento das propostas.
- 2 - Prazo de entrega do objeto no local indicado pelas Secretárias Municipal de Santo Antônio do Leste, de no máximo 15 dias úteis, a contar da data da solicitação.
- 3 - Prazo de garantia do produto de acordo com a garantia de fábrica, no mínimo de 06 meses.
- 4 - Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 005/2017, que:
 - 4.1 - O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);
 - 4.2 - Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
 - 4.3 - Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
 - 4.4 - Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico 005/2017;
 - 4.5 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
 - 4.6 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
 - 4.7 - Inexistem fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
 - 4.8 - Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
 - 4.9 - Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2017.



RAUL CEZAR SALVADOR
CPF: 027.941.569-93
RG: 6.844.663-5

CNPJ: 03 209 573/0001-18
INSC. EST.: 13.188.404-2
TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP
Rua Comandante Costa, Nº. 814
Centro - Fone: (65) 3322-0450
CEP: 78005-400 - CUIABÁ-MT

TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Entre os abaixo-assinados;

RAUL CEZAR SALVADOR, brasileiro, natural de Maringá/PR, onde nasceu a 20 de Novembro de 1980, solteiro, empresário, filho de Elcio Salvador e Rosangela Sivestre Salvador portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.844.663-5-SSP/PR, inscrito no CPF Nº 027.941.569-93, residente e domiciliado na Rua Comandante Costa, Nº 814, Fundos, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.005-400;

ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá/PR, onde nasceu a 26 de Junho de 1971, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Adelfino Chavenco e Celina Maia Chavenco, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.793.725-6-SSP/PR, inscrita no CPF Nº 808.552.709-00, residente e domiciliada na Rua São Cristovão, Nº 102, Bairro Zona 08, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.050-490;

Únicos sócios participantes da sociedade limitada que gira na praça de Cuiabá/MT, sob a denominação social de **TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP**, devidamente registrada e arquivada na JUCEMAT sob Nº 51.200.708.912, por despacho em sessão de 08/06/99, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.209.573/0001-18, resolvem pelo presente instrumento, alterar pela oitava vez, o contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas a seguir:

1 - Alterar o endereço residencial do sócio RAUL CEZAR SALVADOR, para a Rua Pe Antônio Cabachini, S/Nº, Casa 6, Resid. Barcelona, Bairro Cidade Alta, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.048-250.

2 - Alterar o estado civil do sócio RAUL CEZAR SALVADOR, para casado sob o regime de comunhão parcial de bens.

3 - Alterar o capital social para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento é de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), integralizado neste ato, pelos sócios, na proporção de suas cotas, conforme abaixo:-

R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do país;

R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com parte da conta Lucros Acumulados do Balanço encerrado em 31/12/2015.

4 - Em virtude da mudança no capital social, o mesmo fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:-

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS
RAUL CÉZAR SALVADOR	150.000	R\$- 150.000,00
ELAINE CHAVENCO UEDA	150.000	R\$- 150.000,00
TOTALIZANDO	300.000	R\$- 300.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 27/04/2017 sob nº 20170362175
 Protocolo: 17/036217-5 de 27/04/2017
 NIRE: 51200708912
TECTONER DO BRASIL LTDA- EPP
 Chancela: **B92BC-95706-75489-DB9A3-D7C52-47527-30925-64002**
 Cuiabá, 28/04/2017

Kenner Langner
 Secretário Geral Em Substituição

5 - Alterar o objeto da sociedade para a exploração das seguintes atividades: **COMÉRCIO DE TONER, JATO DE TINTA, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFÔNIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/04/2017 sob nº 20170362175
Protocolo: 17/036217-5 de 27/04/2017
NIRE: 51200708912

TECTONER DO BRASIL LTDA- EPP
Chancela: **B92BC-95706-75489-DB9A3-D7C52-47527-30925-64002**
Cuiabá, 28/04/2017

Kenneth Langner
Secretário Geral Em Substituição

Parágrafo Único:- Por deliberação da maioria simples, poderá ser apurado balanços/balancetes trimestrais, e quando necessária ou conveniente distribuição de lucros, observando sempre a situação econômica financeira da empresa.

TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP

CNPJ 03.209.573/0001-18

NIRE 51.200.708.912

IE 13-188.404-2

IM 66.520

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

RAUL CEZAR SALVADOR, brasileiro, natural de Maringá/PR, onde nasceu a 20 de Novembro de 1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Elcio Salvador e Rosângela Sivestre Salvador portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.844.663-5-SSP/PR, inscrito no CPF Nº 027.941.569-93, residente e domiciliado na Rua Pe Antônio Cabachini, S/Nº, Casa 6, Resid. Barcelona, Bairro Cidade Alta, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.048-250;

ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá/PR, onde nasceu a 26 de Junho de 1971, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Adelfino Chavenco e Celina Maia Chavenco, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.793.725-6-SSP/PR, inscrita no CPF Nº 808.552.709-00, residente e domiciliada na Rua São Cristovão, Nº 102, Bairro Zona 08, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.050-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP**, com seu contrato social primitivo registrado na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.708.912, por despacho em sessão de 08/06/99, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.209.573/0001-18, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP**, e tem sede e domicílio na **Rua Comandante Costa, Nº 814, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.005-400.**


GUNDA:

capital social, no valor de **R\$-300.000,00 (trezentos mil reais)** dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim distribuído entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 27/04/2017 sob nº 20170362175
 Protocolo: 17/036217-5 de 27/04/2017
 NIRE: 51200708912

TECTONER DO BRASIL LTDA- EPP
 Chancela: **B92BC-95706-75489-DB9A3-D7C52-47527-30925-64002**
 Cuiabá, 28/04/2017


 Kenner Langner
 Secretário Geral Em Substituição

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS
RAUL CÉZAR SALVADOR	150.000	R\$- 150.000,00
ELAINE CHAVENCO UEDA	150.000	R\$- 150.000,00
TOTALIZANDO	300.000	R\$- 300.000,00

TERCEIRA:

O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

COMÉRCIO DE TONER, JATO DE TINTA, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFÔNIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/04/2017 sob nº 20170362175
Protocolo: 17/036217-5 de 27/04/2017
NIRE: 51200708912
TECTONER DO BRASIL LTDA- EPP
Chancela: **B92BC-95706-75489-DB9A3-D7C52-47527-30925-64002**
Cuiabá, 28/04/2017

Kennel Langner
Secretário Geral Em Substituição

QUARTA:

A sociedade teve início de suas atividades em 08 de Junho de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **RAUL CÉZAR SALVADOR e ELAINE CHAVENCO UEDA**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único:- Por deliberação da maioria simples, poderá ser apurado balanços/balancetes trimestrais, e quando necessária ou conveniente distribuição de lucros, observando sempre a situação econômica financeira da empresa.

NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 27/04/2017 sob nº 20170362175
 Protocolo: 17/036217-5 de 27/04/2017
 NIRE: 51200708912
TECTONER DO BRASIL LTDA- EPP
 Chancela: **B92BC-95706-75489-DB9A3-D7C52-47527-30925-64002**
 Cuiabá, 28/04/2017

Kenneth Langner
 Secretário Geral Em Substituição

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para os administradores, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA-TERCEIRA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votos que representem a maioria do capital social, sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

DÉCIMA-QUARTA:

Os administradores **RAUL CÉZAR SALVADOR e ELAINE CHAVENCO UEDA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA-QUINTA:

É eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certificado de Registro em 27/04/2017 sob nº 20170362175
 Protocolo: 17/036217-5 de 27/04/2017
 NIRE: 51200708912
TECTONER DO BRASIL LTDA- EPP
 Chancela: **B92BC-95706-75489-DB9A3-D7C52-47527-30925-64002**
 Cuiabá, 28/04/2017


 Kenner Langner
 Secretário Geral Em Substituição



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Cuiabá/MT, 24 de Janeiro de 2017



Raul César Salvador
RAUL CÉZAR SALVADOR

Elaine Chavenco Ueda

ELAINE CHAVENCO UEDA

TESTEMUNHAS:

Natanael Moura de Souza
NATANAEL MOURA DE SOUZA
RG Nº 13506536-SSP/MT
CPF Nº 957.215.761-20

Flávia Donizetti Bastos
FLÁVIA DONIZETTI BASTOS
RG Nº 635.121-SSP/RO
CPF Nº 676.391.942-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/04/2017 sob nº 20170362175
Protocolo: 17/036217-5 de 27/04/2017
NIRE: 51200708912

TECTONER DO BRASIL LTDA- EPP
Chancela: **B92BC-95706-75489-DB9A3-D7C52-47527-30925-64002**
Cuiabá, 28/04/2017

Kenner Langner
Kenner Langner
Secretário Geral Em Substituição

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER DO BRASIL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER DO BRASIL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 11:09:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER DO BRASIL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 827792

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2018 17:31:48 (hora local)**.

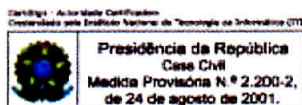
¹**Código de Autenticação Digital:** 56600210171729110174-1 a 56600210171729110174-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6f57910a88a3247d523bbe8814777c3f4fa1839c55070bf5cb53fd4a2e523641c1a63a0f61473ba10afe0a806dcc28e69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1305595042

RAUL CEZAR SALVADOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/UF
 68446635 SESP PR

CPF 027.941.569-93 DATA NASCIMENTO 20/11/1980

PLACAO ELCIO SALVADOR

ROGANGELA SILVESTRE SALVADOR

PERMISSÃO ACC CRI NBR
 AE

Nº REGISTRO 00471316911 VIGENCIA 02/11/2021 P/ HABILITACAO 23/12/1998

RESERVA DE ESPAÇO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CUIABA, MT DATA EMISSAO 09/11/2016

Fernando Martin Lopes
 Diretor de Habilitação - DETRAN/MT
 ASSINATURA DO EMISOR

65021642100
 MT627724515

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1305595042

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 50870-900 PB www.azevedobastos.net.br - Tel: 33 3244-5404 - Fax: 33 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56600410171136400728-1; Data: 04/10/2017 11:42:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU58219-T9L2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Beí. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER DO BRASIL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER DO BRASIL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 11:45:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER DO BRASIL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 829267

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 11:42:03 (hora local)**.

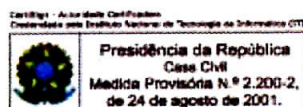
¹**Código de Autenticação Digital:** 56600410171136400728-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de64c3064904a468c2409288908f8a449d1fa1839c55070bf5cb53fd4a2e523641cd5308619d5d58498249c6a7528c6e269





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Pregão Eletrônico nº 005/2017

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, Conforme Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
27	445	UND	TONNER BROTHER 1060 - TONER COMPATIVEL	PC SUPRIMENTOS	30,00	13.350,00
29	338	UND	TONNER HP 12A - TONER COMPATIVEL	PC SUPRIMENTOS	22,00	7.436,00
50	81	UND	CARTUCHO DCP J140W - CARTUCHO COMPATIVEL	PC SUPRIMENTOS	53,00	4.293,00
95	40	UND	CARTUCHO 662 COLORIDO COMPATIVEL	PC SUPRIMENTOS	39,00	1.560,00
					TOTAL	26.639,00

VALOR TOTAL: VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS.

LONDRINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 .

CONCORDAMOS COM TODAS AS CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL .

TODOS OS ENCARGOS E DESPESAS JÁ ESTÃO INCLUÍDOS NOS VALORES.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

O OBJETO OFERTADO ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1187-8 C/C: 79.312-4

DECLARAMOS ESTAR ENQUADRADO COMO MICRO E PEQUENA EMPRESA PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 005/2017, que:

Os produtos ofertados são novos, não reconicionados, não remanufaturados ou reciclados;

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico 005/2017

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; Inexistem fato superveniente impeditivo de sua habilitação

Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.


EDUARDO HENRIQUE FARIAS

CPF: 032502999-79

RG: 7.670.231-4 SSP/PR

CARGO: PROCURADOR

11.463.094/0001-51

AC PEREIRA INFORMÁTICA
EIRELI - ME.

AV. ABÉLIO BENATTI, 4290
JD. DO SOL - CEP 86070-370
LONDRINA - PR

AC PEREIRA - INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 11.463.094/0001-51

AVENIDA ABELIO BENATTI, 4290 – JARDIM DO SOL – CEP 86070-370 LONDRINA-PR

FONE: (43)-3027-3443 FAX: (43) 3025-4243

A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI – ME
C.N.P.J/M.F.: 11.463.094/0001-51
NIRE nº 41600015347 – 10/07/2012
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADRIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 12 de Agosto de 1974, empresária, natural de Londrina PR, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Antonio Baldo nº 36 – Bairro Assis – CEP. 86.085-650, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.166.154-9 – SESP/PR, expedida em 30/05/1997 e do CPF/MF sob nº 825.317.819-00, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, estabelecida em Londrina PR, à Avenida Abelio Benatti nº 4290 – Loja 01 – Jardim do Sol – Londrina PR – CEP. 86.070-370, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600015347 em sessão de 10/07/2012, inscrita no CNPJ sob nº 11.463.094/0001-51, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

Fica alterado o ramo de atividade da empresa, que era: **COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE CARDAPIOS, DIPLOMAS E CONVITES**, para: **Comércio Atacadista e Varejista de suprimentos de informática; Comércio Varejista artigos de papelaria; Serviços de recarga de cartuchos de impressoras, Serviços de impressão de material para uso publicitário; Serviços de acabamento gráficos; exceto encadernação e plastificação; e Serviços de impressão de cardápios, diplomas e convites.**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 14:01 SOB Nº 20164198024.
PROTOCOLO: 164198024 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601080431. NIRE: 41600015347.
A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI – ME
C.N.P.J/M.F.: 11.463.094/0001-51
NIRE nº 41600015347 – 10/07/2012
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ADRIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 12 de Agosto de 1974, empresária, natural de Londrina PR, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Antonio Baldo nº 36 – Bairro Assis – CEP. 86.085-650, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.166.154-9 – SESP/PR, expedida em 30/05/1997 e do CPF/MF sob nº 825.317.819-00, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, estabelecida em Londrina PR, à Avenida Abelio Benatti nº 4290 – Loja 01 – Jardim do Sol – Londrina PR – CEP. 86.070-370, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600015347 em sessão de 10/07/2012, inscrita no CNPJ sob nº 11.463.094/0001-51, resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, com sua sede na **Avenida Abelio Benatti nº 4290 – Loja 01 – Jardim do Sol – Londrina PR – CEP. 86.070-370**, podendo por deliberação do sócio, ainda, abrir e encerrar escritórios ou filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: **Comércio Atacadista e Varejista de suprimentos de informática; Comércio Varejista artigos de papelaria; Serviços de recarga de cartuchos de impressoras, Serviços de impressão de material para uso publicitário; Serviços de acabamento gráficos; exceto encadernação e plastificação; e Serviços de impressão de cardápios, diplomas e convites.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 14:01 SOB Nº 20164198024.
PROTOCOLO: 164198024 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601080431. NIRE: 41600015347.
A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI – ME
C.N.P.J/M.F.: 11.463.094/0001-51
NIRE nº 41600015347 – 10/07/2012
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 11 de Janeiro de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, é de 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), pela sócia:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
- ADRIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	100	67.800	R\$ 67.800,00
- TOTAL	100	67.800	R\$ 67.800,00

[Handwritten mark]

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada por sua titular ADRIANA DE CONCEIÇÃO PEREIRA, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara ao titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico de empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 14:01 SOB Nº 20164198024.
PROTOCOLO: 164198024 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601080431. NIRE: 41600015347.
A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

4

A. C. PEREIRA INFORMATICA EIRELI – ME
C.N.P.J/M.F.: 11.463.094/0001-51
NIRE nº 41600015347 – 10/07/2012
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas vigentes do Contrato Social Primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento particular de alteração.

E, por estar assim, justo e contratado, lavra e assina o presente instrumento em via única de igual forma e teor, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina, PR, 07 de Julho de 2016.


ADRIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 14:01 SOB Nº 20164198024.
PROTOCOLO: 164198024 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601080431. NIRE: 41600015347.
A C PEREIRA INFORMATICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

6.166.154 9

30/05/1997

MARIE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

NATALICIO ELOY PEREIRA
RITA MARIA DA CONCEIÇÃO

LONDRINA/PR

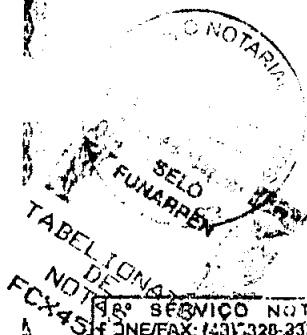
12/08/1974

COMARCA: LONDRINA/PR, 2º OFÍCIO

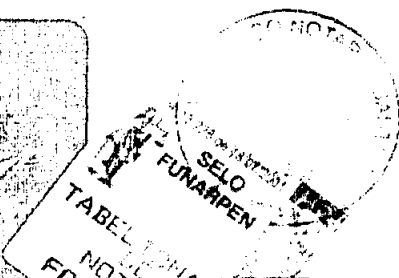
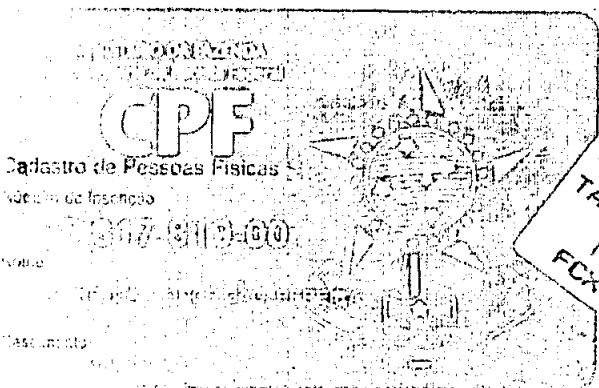
AVENIDA 1519, LINDOIA-166, FIM HA-90

01.123.019-00

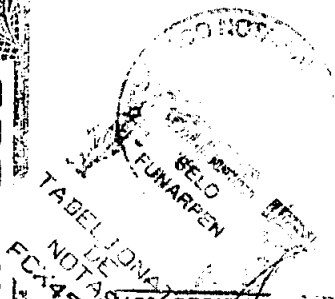
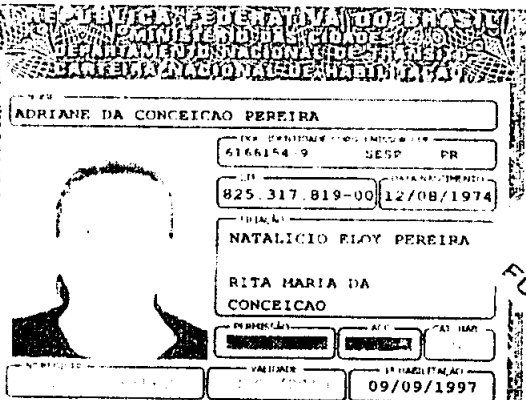
Adriane da Conceição Pereira
MAG. RICARDO NETO



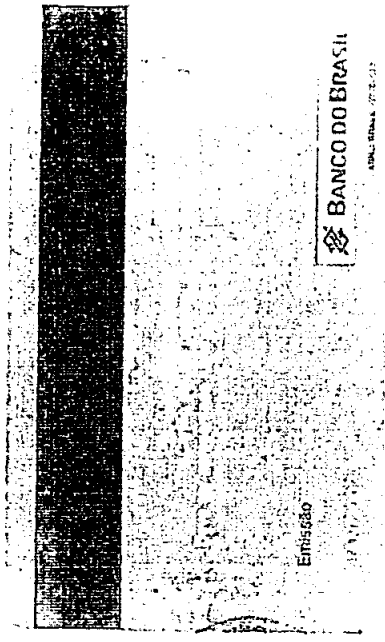
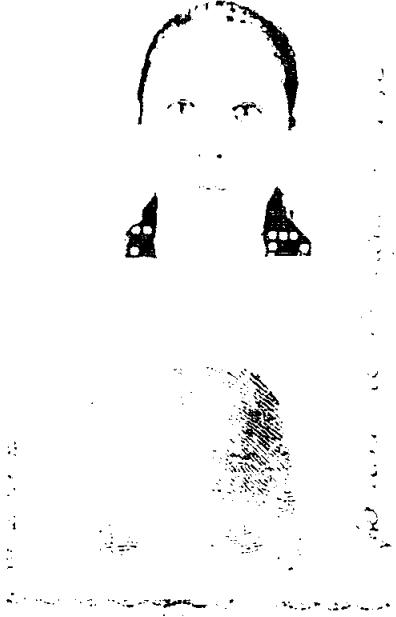
170º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43) 328-3334 - LONDRINA - PR
Apresento fotocópia (fronte/verso)
confere com o original. Dou fé.
Londrina, 30 JUL 2014
Cássia Cristina Milan Correla
Escritorinha / Substituto




170º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43) 328-3334 - LONDRINA - PR
Apresento fotocópia (fronte/verso)
confere com o original. Dou fé.
Londrina, 30 JUL 2014
Cássia Cristina Milan Correla
Escritorinha / Substituto



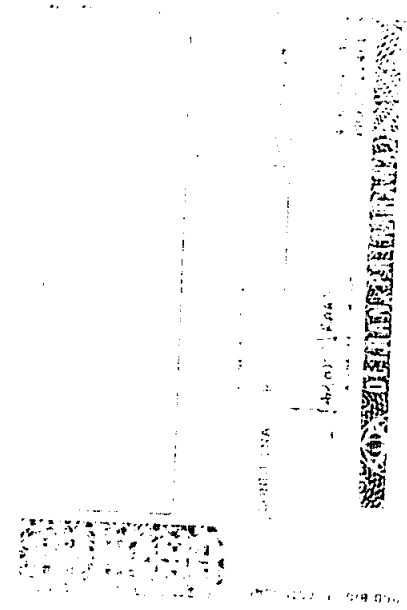
170º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43) 328-3334 - LONDRINA - PR
Apresento fotocópia (fronte/verso)
confere com o original. Dou fé.
Londrina, 30 JUL 2014
Cássia Cristina Milan Correla
Escritorinha / Substituto



Emiss 680


 BANCO DO BRASIL

ABRIL 2004 078 017



COMISSÃO

14001/1044

 CONSELHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Cambé (PR), 04 de outubro de 2017

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LESTE
Estado do Mato Grosso

At.: PREGOEIRO OFICIAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/ CPL /2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2017

Através da presente, oferecemos nossos preços para o fornecimento dos materiais e ou equipamentos especificados no Edital em epígrafe, conforme relação em anexo:

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Condições do Pagamento: conforme edital;
- Prazo de entrega: conforme edital;
- Prazo de garantia: conforme edital;
- Local da entrega: de acordo com o edital;
- Valor total da proposta: R\$ 221.612,64 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Declaramos que:

1. Os preços acima ofertados, já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
2. Que o objeto ofertado atende todas as especificações mínimas exigidas no Edital;
3. Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência;
4. Até o recebimento da nota fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

- Banco para depósito: **BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA: 0768-4 - C/C Nº. 40.476-4**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

22.865.748/0001-90

RLP DE ANGELI COMERCIAL EPP

RUA PARÁ, 433 – SALA 07

CENTRO – CAMBÉ / PR

CEP: 86181-240



RAFAEL LUIZ POMINI DE ANGELI

RG nº. 7.834.640-0 SSP/PR

Representante Legal

RLP DE ANGELI - COMERCIAL - EPP
Rua Pará, 433, Sala 07 – CEP: 86181-240 - Cambé / PR
Telefone: (43) 3253-6102 - E-mail: jorge@ecadel.com.br / rafael@ecadel.com.br
CNPJ: 22.865.748/0001-90 INSC. ESTADUAL: 90699341-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LESTE/MT.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/CPL/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº, 030/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	R\$/UNIT	R\$/TOTAL
1	ANTENA WIFI USB - 150MBPS ANTENA 5DBI RAINK 5370 WIFI	UNID	103	LAN	20035	47,99	4942,97
2	APARELHO TELEFONICO - APARELHO TELEFONICO COM FIO PARA MESA OU PAREDE	UNID	138	UNITEL	PLUS	47,59	6567,42
4	CARTAO DE MEMORIA 16GB - CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD COM ADAPTADOR	UNID	34	SANDISK	MICRO SD	34,00	1156,00
11	FILTRO DE LINHA - FILTRO DE LINHA C/ PROTETOR CONTRA SURTOS - ADAPTADOR 5 TOMADAS BIVOLT	UNID	241	TDA	PE0120	17,87	4306,67
12	FONE DE OUVIDO - HEADPHONE NEW MIX STYLE SOWER DIÂMETRO DO FONE: 40MM SENSIBILIDADE: 105DB S.P.L AT 1KHZ IMPEDÂNCIA: 32 OHMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ-20.000HZ POTÊNCIA ABSORVIDA: 15MW IMPEDÂNCIA NOMINAL: 32OHM EXTENSÃO DO CABO: 110CM CONECTOR: 3,5MM PLUG P2 SOM ESTÉREO COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE ÁUDIO COM PLUG DE 3.5MM IPOD, MP3, CELULAR, TABLET, NOTEBOOK, PC	UNID	160	MS	MS-8	33,40	5344,00
13	FONTE ATX 200W REAL - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W REAL BIVOLT 2X SATA / 2X IDE	UNID	228	TDA	ATX230WP2	39,33	8967,24
14	HD 1.0 TB	UNID	54	SEAGATE	ST1000DM010	267,90	14466,60
15	LEITOR DE CARTAO MEMORIA USB - USB 3.0 DE DADOS VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 5 GBPS	UNID	48	MULTILASER	AC076	44,89	2154,72
16	MEMORIA DDR2 2GB - MEMÓRIA DDR2 2GB 800MHZ PC2-6400	UNID	98	KINGSTON	KVR800D2N6	92,33	9048,34
17	MICROFONE (MULTIMIDIA MICRO) - FONE DE OUVIDO COM MICROFONE HEADESET PH002 PRETO SENSIBILIDADE: 103 DB SPLA 1KHZ; IMPEDÂNCIA: 320; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ ~ 20KHZ; PLUGUE P2 3,5MM ESTÉREO; COR: PRETO/PRATA; EXTENSÃO DO CABO: 1,8 M (± 0,3); DIMENSÕES: Ø 40,0 MM (ALTO-FALANTE) / Ø 5,0 X 6,0 MM (MICROFONE).	UNID	23	MULTILASER	PH002	22,68	521,64
18	MINI RACK DE PAREDE 7U - MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" - PRETO TAMANHO: 7U'S X 370MMESTRUTURA MONOBLOCO COM TETO, BASE E FUNDO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#20, ESPESSURA 0,91 MM). LATERAIS VENTILADAS REMOVÍVEIS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 (# 20, ESPESSURA 0,90 MM).PORTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#18, ESPESSURA 1,20 MM) COM VISOR EM PS(POLIESTIRENO) E FECHADURA COM DUAS CHAVES. POSSUI DUAS RÉGUAS DE PLANO PARA MONTAGEM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE SENDO ESTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#16, ESPESSURA 1,50 MM) COM FURAÇÕES QUADRADAS (PADRÃO EUROPEU) DE 9,0 MM PARA PORCA GAIOLA. QUATRO FUROS DE DIÂMETRO 5,00 MM PERMITEM A FIXAÇÃO DO MINI RACK À PAREDE E, NA BASE 1 ABERTURA (OBLONGA) DE 127 X 25 MM PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DE CABOS. O PRODUTO É ESTAMPADO, DOBRADO, SOLDADO, ELETROZINCADO E PINTADO EM EPÓXI-PÓ PRETO.DIMENSÕES LARGURA:56CM ALTURA:40CMPROFUNDIDADE:39CM	UNID	30	GARRA	MRP7X370MM	325,00	9750,00
20	PENDRIVE 16 GB	UNID	158	MULTILASER	PD588	32,55	5142,90
22	PLACA DE REDE PCI - PLACAPCI GIGABIT 10/100/1000MBPS	UNID	74	TDA	TP1103P	43,39	3210,86
25	ROTEADOR 3 ANTENAS 300 MBPS - ROTEADOR WIRELESS 300MBPS PADRÃO N: ATÉ 4X MAIS RÁPIDA QUE O PADRÃO G TECNOLOGIA TSS E CCA: SINAL WIRELESS SUSTENTÁVEL BOTÃO QSS: CONFIGURAÇÃO DE SEGURANÇA RÁPIDA	UNID	75	MULTILASER	RE163	148,00	11100,00
35	CAIXA ACUSTICA - CAIXA ACÚSTICA COM AUTO FALANTE DE 12" 200W RMS USB BLUETOOTH	UNID	15	LL AUDIO	EDGE12	1489,00	22335,00

Rafael L. Romini de Angeli

RLP DE ANGELI COMERCIAL - EPP

C.N.P.J.: 22.865.748/0001-90

40	NOBREAK 600VA BIVOLT 300WATTS 25 MINUTOS - CARACTERISTICAS GERAIS: NOBREAK INTERATIVO COM REGULACAO ONINE, TENSÃO BIVOT AUTOMATICO OU MONOVOT 115V, AUTONOMIA 25 MINUTOS (MICRO ON BOARD + MONITOR LCD 17) . DC START, PERMITE SER IGADO NA AUSENCIA DE REDE ELETRICA. AUTOTESTE: AO SER IGADO REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. TOMADAS: 4 TOMADAS NO PADRAO NBR 14136. LED COLORIDO. PROTEÇÃO: CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELETRICA. NA OCORRENCIA DESTAS O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO DE BATERIA. SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR. POTENCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO. DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS	UNID	162	RAGTECH	NEW SAVE 600 VA COD. 4119	296,99	48112,38
78	HD SATA - HD SATA 3,5 BUE PC 500 GB 720 RPM 32 MB CACHE SATA 6,0GB/S	UNID	94	TOSHIBA	DT01ACA050	679,00	63826,00
79	DRIVER CD/DVD USB - DRIVE EXTERNO USB, PRETO. USA DUAS PORTAS USB AO MESMO TEMPO. CARREGA NO USB NAO USA FONTE DE ALIMENTACAO. FUNCIONA EM QUALQUER WINDOWS. SERVE EM MAC QUE TENHA 2 PORTAS USB. NA CAIXA IDEAL PARA REVENDA. NAO FUNCIONA EM SMART TV. IIDEAL PARA FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES E DAR BOOT. GRAVA JOGOS MAIS NAO RODA, POIS NAO TEM EMULADOR, NAO SERVE NO NINTENDO WIL. MARCA DE BOA QUALIDADE	UNID	5	ASUS	DRW-24F1MT	131,98	659,90

R\$ 221.612,64


22.865.748/0001-90
 RLP DE ANGELI COMERCIAL - EPP
 RUA PARÁ, 433 - SALA 07
 CENTRO
 CEP 86181-240 - CAMBÉ - PR

Rafael L. Romini de Angeli
 RLP DE ANGELI COMERCIAL - EPP
 C.N.P.J.: 22.865.748/0001-90



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107942945		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAEL LUIZ POMINI DE ANGELI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) JORGE LUIZ DE ANGELI		FILHA DE (mãe) VERA LUCIA POMINI DE ANGELI		
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/01/1984		IDENTIDADE (número) 78346400		CPF (Número) SESP PR 044.097.099-76
TAS ANCIANOS PARA FILIAS (de emancipação - anulado no caso de morte) XXX				
ENDEREÇO (rua, logradouro - rua, av., etc) RUA JOAO GARLA				NÚMERO 611
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA SANTANA	CEP 86192-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME				
ENDEREÇO (rua, logradouro) RUA PARÁ				NÚMERO 433
COMPLEMENTO SALA 07	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé		UF PR	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Escala) Atividade Prod. Ind. 4649402 Atividade Secundária 4642702, 4647801, 4649403, 4649499, 4651601, 4652400, 4661300, 4669901, 4672900, 4673700, 4679601, 4679699, 4684299, 4713002		Descrição do tipo COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA TELEFONIA SEGURANCA E VIGILANCIA ELETRONICA PREVENCAO CONTRA INCENDIO MATERIAIS ESPORTIVOS TINTAS VERNIZES E ABRASIVOS AGRICOLAS E DE JARDINAGEM EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICOS FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTRUMENTOS MUSICAIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO E DE PROTECAO INDIVIDUAL BOMBAS HIDRAULICAS E COMPRESSORES AR CONDICIONADO		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 20/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.865.748/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL: EXPERIÊNCIA EC AUTORIZAÇÃO OBTIDA ANTERIOR <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/11/2016	ASSINATURA (SEM NOME E SOBRENOME) Rafael L. Pomini de Angeli			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR116000511883		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 09:59 SOB N° 20167403494.
PROTOCOLO: 167403494 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602480212. NIRE: 41107942945.
R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107942945		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego assinado/empresas) RAFAEL LUIZ POMINI DE ANGELI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JORGE LUIZ DE ANGELI		mãe) VERA LUCIA POMINI DE ANGELI		
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/01/1984		IDENTIDADE (carteira) 78346460		UF PR
CLASSIFICAÇÃO (Classe de empresa, tipo - natureza ou tipo de empresa) XXX		CNPJ (CNPJ) 044.097.099-76		
RUA JOAO GARLA				NÚMERO 611
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA SANTANA	CEP 86193-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé				UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R. L. P. DE ANGELI - COMERCIAL - ME				
LOG/AVIA/RO (logradouro, nº) RUA PARÁ				NÚMERO 433
COMPLEMENTO SALA 07	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL (ELETROÔNICO E-MAIL) ECADEL@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4649402 Atividade de Comércio		Descrição do Objeto GERADORES DE ENERGIA VEICULOS E EMBARCAÇÕES PARA USO RECREATIVO LIVRARIA E PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA EM SITES DE COMPRA COLETIVA DE MIUDEZAS E VARIEDADES ESCRITORIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.865.748/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 09/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael L. Pomini de Angeli</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR116000511883		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



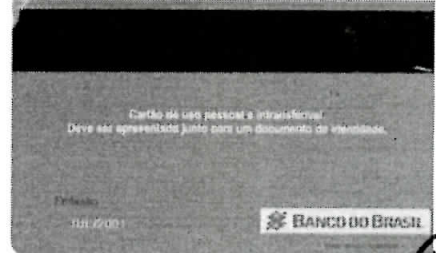
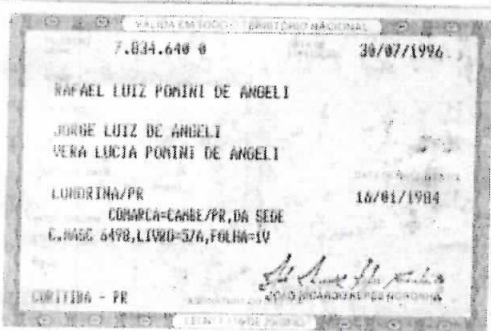
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 09:59 SOB N° 20167403494.
PROTOCOLO: 167403494 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602480212. NIRE: 41107942945.
R. L. P. DE ANGELI - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2016
www.empresa-facil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Londrina, 19 JUL. 2017
 Mariângela Santos de Oliveira
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FLX35413



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Londrina, 19 JUL. 2017
 Mariângela Santos de Oliveira
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FLX35412



X



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRONICO 005/CPL/2017

DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Licitante: OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Fone/Fax: (66) 3566-1240
E-mail: olmieletro@gmail.com
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUÍNA - MT
CEP: 78.320-000
Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 30.383-6
Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
42	30	Und	IMPRESSORA LASERJET - IMPRESSORA TONER RENDE ATÉ 1500 PAGINAS, IMPRESSORA DE BAIXO CUSTO. PRODUTO IMPORTADO, NÃO POSSUI NF-E. GARANTIA DE ATÉ 30 DIAS (DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO). DADOS DO PRODUTO: IMPRESSORA MONOCROMÁTICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 18PPM E CONEXÃO USB. IMPRESSORA LASER. IMPRESSÃO: ATÉ 8,5 SEGUNDOS. RESOLUÇÃO: ATÉ 600 X 600 X2 DPI. CICLO TRABALHO MENSAL: 5000 PAGINAS. VOLUME MENSAL DE PAGINAS RECOMENDADA: 250 ATÉ 1500. CONECTIVIDADE: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 266MHZ. CONECTIVIDADE PADRÃO: 1HI SPEDD USB 2.0. REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS 32/64BITS: 1GB DE RAM. WINDOWS XP, SERVER 2008, SERVER 2003 512MB DE RAM. TODOS OS SISTEMAS: 350MB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO, UNIDADE CD ROM PORTA USB. ENERGIA: ALIMENTAÇÃO: TENSÃO DE ENTRADA 115 A 127 VCA (+/- 10%) 60HZ (+/-2HZ), 12 AMPERES. CARTUCHO DE REPOSIÇÃO: TONER PRETO 85A LASERJET (CE285A)	HP / M102W	RS 1.210,00	RS 36.300,00
58	14	Und	DATASHOW - PROJETO DATA SHOW, 3500 LUMENS, 1024X768 XGA - V11H553022	ACER / X127H	RS 2.365,00	RS 33.110,00

TOTAL GERAL DO LOTE: RS 69.410,00

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: RS 69.410,00 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Dez Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias

GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA
LTDA. EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92 N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000

JUÍNA

MT

JUÍNA, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Handwritten signature

Holmes Henrique Ioris
CPF: 017.282.171-13
RG: 1679811-2 SSP/MT

Handwritten mark



**OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240

Email: g@olmi.com.br JUÍNA -MT Cep: 78.320-000

58	14	Und	<p>LENTE SENSIBILIDADE ISO: 80.1500 RESOLUÇÃO DE VÍDEO VGA 640x480 320 MICROFONE EMBUTIDO (MÚNDO) ALIMENTAÇÃO: 4 PONTAS AA CORRETIVA ALUMINADA LARGURA DE 900</p> <p>CAPACIDADE: PROJETO DATA SHOW 3000 LUMENS 100% EXATIDÃO 100000000</p> <p>MONITOR 24" AMARELO 16:9 1600 X 1200 PIXELS (PAINEL LED LCD) BRILHO NA ESCALA DE 1400000 MAX BRIGHT 0,277W/M BRILHO 350 CD/M2 RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) 80.000:1 TIPO DE RESPOSTA 1MS ANGLIC DE VÍDEO HORIZONTAL 170 ANGLIC DE VÍDEO VERTICAL 1600 INCLINAÇÃO DE VARREDURA HORIZONTAL 160 INCLINAÇÃO DE VARREDURA VERTICAL 160 INCLINAÇÃO DE VARREDURA 120MHZ RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 @ 144 HZ (FULL HD) RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1920 X 1080 @ 120 HZ (FULL HD) SUPORTE DE CORES: 16,7 M CONECTORES: VGA, DVI-DUAL LINK, HDMI, MINI-HDMI DISPLAYPORT 1.2, USB3.0 X1 SMARTKEYPAD CONSUMO: LIGADO 25,9 WATTS (TÍPICO) STAND BY: 0,5 WATT ALTO FALANTE NÃO TÓXICO INTERNA 1000 DATA TÁBUELO 720 X 600 X 1600 1600 X 1600 (TÁBUELO)</p>	ACER / N127H	2.365,00	33.110,00
91	01	Und	<p>MONITOR 24" AMARELO 16:9 1600 X 1200 PIXELS (PAINEL LED LCD) BRILHO NA ESCALA DE 1400000 MAX BRIGHT 0,277W/M BRILHO 350 CD/M2 RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) 80.000:1 TIPO DE RESPOSTA 1MS ANGLIC DE VÍDEO HORIZONTAL 170 ANGLIC DE VÍDEO VERTICAL 1600 INCLINAÇÃO DE VARREDURA HORIZONTAL 160 INCLINAÇÃO DE VARREDURA VERTICAL 160 INCLINAÇÃO DE VARREDURA 120MHZ RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 @ 144 HZ (FULL HD) RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1920 X 1080 @ 120 HZ (FULL HD) SUPORTE DE CORES: 16,7 M CONECTORES: VGA, DVI-DUAL LINK, HDMI, MINI-HDMI DISPLAYPORT 1.2, USB3.0 X1 SMARTKEYPAD CONSUMO: LIGADO 25,9 WATTS (TÍPICO) STAND BY: 0,5 WATT ALTO FALANTE NÃO TÓXICO INTERNA 1000 DATA TÁBUELO 720 X 600 X 1600 1600 X 1600 (TÁBUELO)</p>	ACER / N246HL	1.200,00	1.200,00
TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 213.740,00						

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, nem como preços adicionais, sendo o ônus do frete entregue sem alteração de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 213.740,00
(Duzentos e Treze Mil Setecentos e Quarenta Reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias
GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA
LTDA. EPP

Av. Mato Grosso, Nº 92 N Lote RT 10
Módulo 02 CEP-78.320-000

JUÍNA

MT

16 DE OUTUBRO DE 2017.

Holmes Henrique Reis
CPE: 017.282.171-13
RG: 1679811-7 SSP/MT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SEVE MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**
CNPJ nº 00.789.321/0001-17

OLMIR IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1483392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Altamar Dutra, 205, Modulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

CLEIDE BEATRIZ IORIS nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1958, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Altamar Dutra, 205, Modulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ANDREY RICARDO IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 907.910.101-04, carteira nacional de habilitação nº 01188718957, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Adalberto Rodrigues, 101, Modulo 1, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51200102542**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rt1c, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº **00.789.321/0001-17**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Juína, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO →

VERSO →

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-1685J-06743-3654F-002CF-970F8

Guiabá, 26/01/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

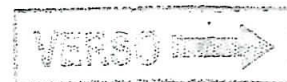


- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçarias, cortinas e persianas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS LYDA - EPP
Chancela: 33C44-FF9 3. 352F-16890-C-5743-3654F-002CF-970F8
Guiabá, 26/01/2017

Frederico Muller
Frederico Muller Neto
Secretário Geral



4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. HOLMES HENRIQUE IORIS admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 20/11/1987, solteiro, empresário, CPF nº 017.282.171-13, carteira nacional de habilitação nº 03804556049, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio(a) **OLMIR IORIS**, detentor de 58.500 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) **OLMIR IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ANDREY RICARDO IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **OLMIR IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

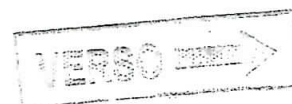
ANDREY RICARDO IORIS, com 37.500(Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

HOLMES HENRIQUE IORIS, com 37.500(Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA - MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 00.789.321/0001-17

NIRE: 51.200.102.542

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João - PR, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 01188718957 expedida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-1G890-06743-3654F-002CF-970F8

Guiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

VERSO →

VERSO →

pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, nº. 101, Bairro Módulo 1, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína - MT, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 03804556049 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação comercial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rtlc, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, resolvem pelo presente instrumento **consolidar** o contrato social primitivo arquivado na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nº.51.200.102.542**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17**, que se regerá pela Lei nº. 10.406/2002 (novo código civil) e, supletivamente pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote RT1C, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANDREY RICARDO IORIS	37.500	35.000,00	50 %
HOLMES HENRIQUE IORIS	37.500	35.000,00	50 %
TOTALIZANDO	75.000	75.000,00	100,00 %

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16859-6743-3654F-0C2CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO →

VERSO →

MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F-57-F-16890-0674-3654F-0020F-970F8
Data: 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-26890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO →

VERSO

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/8109665-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102412
SEVE MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Guiabá, 26/01/2017


João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO →

VERSO →

pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

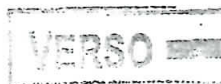
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Juína – MT. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

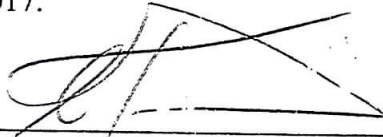


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Guiabá, 25/01/2017

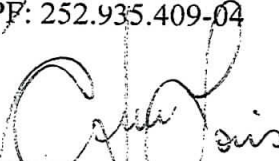
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



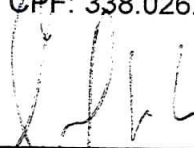
JUÍNA - MT, 9 de janeiro de 2017.



OLMIR IORIS
CPF: 252.935.409-04



CLÉIDE BEATRIZ IORIS
CPF: 338.026.379-68



ANDREY RICARDO IORIS
CPF: 907.910.101-04



HOLMES HENRIQUE IORIS
CPF: 017.282.171-13



VERSO →



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MOVEIS E ELETRÓDOD: ÉSTICOS LTDA - EPP
Chanceia: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8

Guiabá, 26/01/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO →

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1679811-2 DATA DE EXPEDICAO 22/01/2003

HOLMES HENRIQUE IORIS

OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

JUINA-MT DATA DE NASCIMENTO 20/11/1987

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A4 FLS.163V

TERM 4252 JUINA-MT

029

LEI Nº 7.119 DE 29/06/03

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




Holmes Henrique Ioris

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1210787-5 DATA DE EXPEDICAO 18/09/96

ANDREY RICARDO IORIS

OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

SAO JOAO-PR DATA DE NASCIMENTO 10/02/1982

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A4 FLS.170


TERM 2771 S.J.D'ESTE-PR

029

LEI Nº 7.119 DE 29/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




Andrey Ricardo Ioris

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDREY RICARDO IORIS

Nº de Inscrição 907910101-04 Data do Nascimento 10/02/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
ANDREY RICARDO IORIS

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
017.282.171-13

Nome
HOLMES HENRIQUE IORIS

Nascimento
20/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
A2FA.8134.EA85.2578



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 11:12:28 do dia 16/01/2017 (hora e data de emissão)
dígito verificador 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VERSO →

VERSO →